



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1088/17	DATA: 16/08/2017	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 15h43min	TÉRMINO: 18h51min	PÁGINAS: 72

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Continuação da discussão e votação do Relatório Parcial nº 3, do Sr. Deputado Vicente Cândido.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa e reaberta.
Há oradores não identificados em breves intervenções.
Há palavras ou expressões inaudíveis.
Houve intervenções ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião Ordinária da Comissão Especial para Análise, Estudo e Formulação de Proposições Relacionadas à Reforma Política.

Antes de iniciar os trabalhos, informo que, continuando a ordem das inscrições de ontem, está aberta a lista de inscrições para a discussão da matéria. A lista encontra-se disponível na mesa de apoio.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 21ª Reunião, realizada no dia 15 de agosto de 2017.

Pergunto se há necessidade de leitura da referida ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Peço a dispensa, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Afonso Motta.

Indago se algum membro deseja retificá-la. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificar, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Comunico o recebimento do ofício da Liderança do PV que desliga o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame e indica o Deputado Diego Garcia para suplente nesta Comissão.

Com a palavra o Deputado Afonso Motta.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, eu tenho que aguardar o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Convido o Relator a tomar seu lugar à mesa, para que possamos dar início aos nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, antes de o Deputado Afonso Motta falar, peço uma informação.

Desculpe-me, talvez V.Exa. já tenha até dito, mas eu não prestei atenção. Nós encerramos a sessão ontem e vamos iniciar a discussão. Há uma ordem de inscrição. Eu queria entender que procedimento nós vamos adotar. Cada Deputado eventualmente pode ter destaques, observações, questionamentos sobre vários dos artigos. Nós vamos estabelecer uma ordem? Nós vamos falar de forma solta agora? Como V.Exa. vai proceder?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Em razão de que nós estamos na expectativa de começar a Ordem do Dia...

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Acabou de começar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Então, não podemos deliberar. Se eu pudesse, iria continuar a discussão e deliberar, fazer a votação.

Diante disso, nós vamos continuar a discutir. Só se encerra a apresentação dos destaques quando é anunciada a votação, mas esse não vai ser o caso porque a Ordem do Dia já começou.

Vou chamar os Deputados, que vão debater e tirar as dúvidas, até informalmente, com o Relator. Podemos mudar o procedimento para que nós esgotemos as dúvidas e efetivamente, na terça-feira da semana que vem, possamos votar e avançar. Senão vamos começar a ser cobrados pela população de que não vamos cumprir o prazo, vamos ser os culpados de não votar a reforma 1 ano antes das eleições.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Então, as intervenções dos Deputados serão feitas agora com relação às observações de cada um, independentemente da ordem dos artigos. E, se eventualmente houver destaques, eles poderão ser apresentados na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O destaque pode ser apresentado até antes. O que eu quero fazer aqui é como já fizemos outra vez: um debate informal para maximizar o tempo. No decorrer dos trabalhos, o debate pode ser mais flexível, mais informal. Podemos discutir, pontualmente, dúvidas em relação ao relatório...

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Pode ser 3 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pode ser 3 minutos. Podemos aumentar o tempo também.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, V.Exa. poderia falar a ordem de inscrição, como fizemos ontem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Os inscritos?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - São eles: Deputados Afonso Motta, Laura Carneiro, Orlando Silva, Valmir Prascidelli, Celso Pansera,



Marcelo Castro, Gilberto Nascimento, Edio Lopes, Carlos Andrade, Pompeo de Mattos, Márcio Marinho, Henrique Fontana, Cacá Leão, Eliziane Gama, Ivan Valente, Chico Alencar, Hildo Rocha, Luiza Erundina, Marcus Pestana, Elmar Nascimento.

Com a palavra o Deputado Afonso Motta.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Sr. Presidente, o painel não está marcando o meu tempo ali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Por favor, marquem 5 minutos para o Deputado.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Não vai precisar tanto.

Quero me ater, Sr. Relator, ao financiamento eleitoral. Tenho, inclusive, voto em separado formulado sobre esses dois pontos que vou colocar a V.Exa., mas, claro, sempre com a pretensão de que V.Exa. considere os nossos argumentos e possa alterar as disposições que constam do seu parecer.

Primeiro, com relação ao art. 6º, que define o percentual de 5 décimos por cento da receita corrente líquida apurada no período de 12 meses, encerrado em junho de 2017, como o montante apurado a ser distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Por favor, reponha o tempo do Deputado. Vamos colaborar.

Nós não vamos deliberar. Nós não estamos discutindo, estamos batendo papo. Não estamos discutindo, é um bate-papo, e V.Exa. está convidado a participar dele.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Deputada Laura Carneiro, eu estou falando.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, não só pão de queijo, mas também uma cervejinha para o nosso bate-papo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Cervejinha, pão de queijo, salame, pão, mortadela, o que for.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Salame faz mal à saúde.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Repito: estou me referindo ao art. 6º, que define 0,5% da receita corrente líquida apurada no período de 12 meses,



encerrado em junho de 2017, como o montante apurado a ser compartilhado, conforme disposições transitórias seguintes.

O nosso voto em separado propõe que esse montante seja substancialmente reduzido para 2 décimos por cento.

Faço essa proposta entendendo necessária a redução dos valores de campanha e porque precisamos dar, no conjunto, um valor bem inferior aos 3,6 bilhões de reais, que são apurados conforme esse critério.

Em segundo lugar, refiro-me ao art. 9º:

Art. 9º Os recursos definidos na forma do art. 8º serão distribuídos entre os partidos, obedecidos os seguintes critérios: (...).

Primeiro, quero me referir aos cálculos dos percentuais constantes desse artigo, conceituados como o número de representantes na Câmara dos Deputados em data de 10 de agosto de 2017. Nós do PDT temos uma contestação veemente com relação a estabelecer critérios com a data da representação em 10 de agosto de 2017. Todos nós sabemos que, desde 1986, já ocorreu troca de partidos entre quase 30% dos Parlamentares eleitos nas diferentes legislaturas.

Portanto, entendemos que, como essa troca de partidos muitas vezes atende determinados “interesses” — como diria Leonel Brizola —, achamos que o melhor critério seria aquele que consta do inciso II, ou seja, percentual de votos obtidos pelos partidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

Nós estamos no inciso II e no inciso III. E, sendo essa consideração e somando os percentuais, o que daria aproximadamente 83% do valor total, proponho que os cálculos sejam feitos com base nos votos obtidos pelos partidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

Mas não é só isso, Sr. Relator. Nós estamos propondo que também seja alterado o inciso I, que prevê 2% divididos igualmente entre todos os partidos com estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral. Nós do PDT estamos propondo a elevação desse percentual para 7%, retirando esses 5% que estamos acrescentando nesta sugestão dos 15% que seriam divididos entre os partidos na proporção do número de representantes no Senado Federal, também com a



alteração da data de 10 de agosto de 2017, ou seja, calculados de acordo com o percentual de votos obtidos na última eleição geral para o Senado Federal.

Achamos que esses dois conceitos, independentemente da vantagem para o partido A, ou desvantagem para o partido B, são mais justos, que representam mais adequadamente a realidade e que não privilegiam a troca de partidos.

Por quê? A Lei do Distritão, que não é objeto aqui do nosso voto em separado, embora tenhamos votado contra, desestimula a fidelidade partidária e estimula as eventuais trocas de partido, que são sempre desmerecedoras da democracia e desvalorizam o processo democrático e o processo eleitoral.

Então, peço a V.Exa. que considere as minhas observações. Se isso não acontecer, nós vamos apresentar um voto em separado nesse sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu vou passar a palavra ao Relator. S.Exa. vai esclarecendo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Por que não se faz isso em bloco?

PRESIDENTE (Lucio Vieira Lima) - Porque o que S.Exa. esclarecer aqui já evitará outra pergunta. E como é informal...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas seria interessante termos o voto do PDT, porque eu só tenho o voto da Deputada Renata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não. O voto não foi apresentado, não. Vamos tentar fazer assim, senão mudamos. Não há problema nenhum.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - S.Exa. fez uma pergunta ou expressou uma opinião?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Expressou uma opinião, mas quer esclarecer as perguntas.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Fica a critério de V.Exa.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Aqui nós estamos fazendo vários experimentos. Pode responder. Esta Comissão está tentando experimentar várias iniciativas, está fazendo tentativas, desde o começo.



Deputado Lucio, como não é pedido de esclarecimento, eu acho melhor fazermos o bloco de três questões. Depois vamos ver como encaminhamos a proposta de construir acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Este Presidente é muito democrático.

Com a palavra a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, meus papéis não estão aqui, mas vou tentar me lembrar do que nós discutimos ontem.

Primeiro, Relator, eu gostaria que V.Exa. realmente repensasse aquela questão das obras públicas. Eu volto a dizer...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Como eu não estou com os papéis, eu não sou capaz de dizer...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É a questão das obras públicas, das vedações do período eleitoral.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Exatamente.

Na verdade, os recursos da União recebidos pelo Estado são gastos no Município. E, obviamente, eles influenciam a eleição municipal. Essa é uma das poucas regras da legislação atual que é boa. E vamos alterar logo isso?

Essa é a primeira questão.

A segunda questão eu falei ontem e vou repeti-la. Não faz nenhum sentido nós propormos a diminuição de custo de uma campanha eleitoral quando, na eleição passada, na maioria dos Estados era proibida a tal da placa em qualquer lugar. Como o Rio é sempre diferente, eles inventaram uma placa de papel que durava 45 dias. Essa placa era mais cara do que a de madeira.

Resultado: se nós queremos diminuir o valor da campanha, temos que retirar a placa. Isso porque, do jeito que está escrito, entende-se: placa, faixa, faixinha, galhardete. E aí vem plaqueiro; colocador de galhardete; caminhão para levar as placas; pessoa para colocar as placas; gasolina que se coloca no caminhão.

Então, eu quero entender: nós vamos diminuir o custo ou vamos manter tudo igual, só que com dinheiro público! Se queremos diminuir o custo, temos que tirar por exemplo, essas placas.



Eu lembro quando votamos aqui para retirar as empenas e os *outdoors*. Foi uma emenda minha. É óbvio que quem coloca placa é aquele que tem muito dinheiro para eleição. E o pobrezinho que deverá disputar igualmente não tem dinheiro para isso.

Nós já não temos carro de som e panfleto? O povo tem que aprender a andar e pedir voto. Sr. Presidente, eu ando todas as semanas, sábado, domingo, segunda-feira; trabalho sexta-feira, sábado, domingo, segunda-feira. Temos que pedir voto. Todo mundo que está aqui trabalha, vai à sua base, faz reunião, conversa com o Prefeito, anda na rua, inaugura obra. E quem não é Parlamentar está na rua trabalhando para sua eleição.

Nem levamos em conta o que acontece com o visual das cidades, a sujeira que fica depois com as placas. Eu sou absolutamente contra a tal da placa.

A bandeira é diferente, Sr. Presidente. A bandeira pode ser partidária, pode ser do candidato, mas ela não é fixa, não fica atrapalha o visual de uma cidade que deveria ser limpa.

A terceira questão, eu gostaria que V.Exa. prestasse atenção, é sobre esse negócio oculto. Eu não gosto de nada oculto. Por que a doação tem que ser oculta? A doação tem que ser clara, límpida. As pessoas têm que saber que, se você quer doar para um candidato, é porque você acredita nele, acha que ele é o melhor.

A quarta questão é sobre resgatarmos aquele assunto dos partidos: como será gerido o fundo? Eu tenho medo disso, Sr. Presidente. Eu não vou citar nomes aqui, mas vou falar o que aconteceu comigo, por exemplo.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Estão me avisando aqui que está havendo votação nominal no Plenário da Casa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Se é nominal, temos que ir.

Enfim, isto aconteceu comigo: enquanto eu tinha “x” de recursos no meu partido, o Presidente do partido do Estado, do mesmo lugar, tinha, eu diria, umas duzentas vezes “x”. Isso não pode acontecer, Sr. Presidente.

Então, temos que criar qualquer critério para isso. Se for o fundo público, e eu só aceito fundo público se mudar o sistema, porque, do jeito que está, eu não voto. Vou explicar o porquê. Presidente, não dá para votar com o sistema que aí está,



porque senão você vai ficar pagando legenda. Eu não vou pagar legenda. Com dinheiro público, eu não pago legenda; eu pago democracia, mas não pago legenda.

Então, se for aprovada a mudança do sistema, se for votado o fundo, cujo objetivo é que fazer com todos sejam minimamente parecidos, assemelhados ou iguais, que é o ideal, temos que criar regras para que todos tenham as mesmas condições.

Imaginem o meu caso: hoje cinco Deputados do PMDB estão suspensos. Será que isso não pode refletir lá nos meus recursos na época da eleição? Por que não?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O Deputado Orlando está dizendo que há uma vaguinha lá no PCdoB para a senhora.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não vou. Todos já me convidaram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Estou falando sério! Eu estou falando de política. Isso é sério!

Eventualmente quem tem posições divergentes internamente? Vamos lá! Por exemplo, no PT, há várias correntes. Uma corrente na Presidência resolve ajudar mais uma corrente do que a outra. Então, tem que haver critérios. Poderíamos discutir quais são, mas tem que haver critérios para a distribuição desse fundo.

Por outro lado, foi o que nós decidimos na outra Comissão, quando achamos que a matéria dos partidos era infraconstitucional, e não constitucional.

Sr. Presidente, a quinta questão é sobre o *telemarketing*.

Não adianta V.Exa. mandar-me calar a boca, porque não vou calar mesmo. Estamos só conversando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu não vou mandar V.Exa. calar a boca. Eu posso pedir-lhe silêncio, mas, mandar calar a boca, jamais.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não. V.Exa. pode pedir silêncio, desligar meu microfone. Não estou brigando com V.Exa., não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu te amo!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu também te amo!



Mas vamos à questão do *telemarketing*: não vai rolar, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não vai rolar porque você não quer ou porque eu não quero? Tem que esclarecer, porque ficou ruim para mim. (*Risos.*)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - A questão do *telemarketing* me preocupa muito, Relator. Eu conversei ontem com os técnicos, e eles me explicaram o seguinte: que o eleitor que receber uma mensagem de *telemarketing* vai ter a possibilidade de dizer que não quer a segunda mensagem. Ora, meu Deus, como se fiscaliza isso? “Ah, o *telemarketing* não vai poder ser por voz eletrônica, vai ter que ter uma pessoa para falar.” O que é mais caro? E pode usar WhatsApp? Pode fazer *telemarketing* pelo telefone e não pode pelo WhatsApp? Como se controla isso?

Então, vamos decidir: ou deixamos tudo — e, aí, dane-se o custo disso, porque é caro mesmo — ou dizemos que não pode. Mas eu acho que é ruim para o Parlamento inventarmos condições inexecutáveis.

Desculpe-me, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Está desculpada.

Com a palavra o Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, eu quero fazer uma observação sobre o texto do Deputado Vicente Cândido e uma manifestação política sobre a preocupação que tenho sobre o impasse que nós vivemos no caso da reforma política.

Sobre o texto do Deputado Vicente Cândido, eu quero defender que a distribuição dos recursos do fundo eleitoral para os partidos, caso seja criado, leva em conta os votos alcançados pelos partidos na última eleição para Deputado Federal, que é o mesmo critério utilizado para o fundo partidário. Por quê? Eu sou contra a utilização da bancada de Senadores, porque o Senado é representação da Federação e não da população. Portanto, não faz sentido incluir essa novidade que o Senador Romero Jucá criou para atender a uma conveniência de determinado partido.

Segundo, eu sou radicalmente contra a utilização de bancadas federais atuais como critério de distribuição de recursos. Mais grave ainda é a emenda, como já foi



especulado, que coloca a bancada de 17 de setembro. Nós iríamos instituir um grande mercado de mandatos para distribuir os recursos do fundo eleitoral em função do troca-troca partidário.

Nós já vivemos aqui essa situação. Quando foi criado um determinado partido, circulou no plenário que o Deputado iria para esse partido, levaria o recurso do fundo partidário e teria a devolução para esses mandatos no seu Estado. É um escândalo completo.

Eu considero, Deputado Vicente, que seria um gravíssimo erro usar como critério bancadas atuais. Por quê? O voto é democrático. Se o PT alcançou 13% dos votos para Deputado Federal, respeitemos a votação do PT. O PMDB atingiu 12%, respeitemos a do PMDB. O PSDB é o terceiro partido, com 10% dos votos. Respeitemos. Eu não posso, não tendo tido a votação do PMDB, querer criar mecanismos para que um partido que não teve uma votação expressiva artificialmente amplie a sua participação no fundo eleitoral.

Terceiro, eu considero que deve haver mais flexibilização na vinculação de recursos para votos majoritários e para votos proporcionais. Eu vi a tentativa do Deputado Vicente de colocar 20% de margem de remanejamento. Eu sugiro que seja 50% para avaliação do Relator.

Quarto, eu entendi que aquela ideia de retirar a cláusula de exclusão não está no texto por conta do distritão. Mas, se algum dia nós tivermos voto distrital misto, uma parte continuará sendo proporcional, que é a parte em lista. Caberia, nesse caso, a cláusula de exclusão, caso se mantenha em 22% o voto distrital misto.

Essas são as sugestões que eu quero fazer para o Relator.

Queria falar para o Presidente, o Deputado Lúcio Vieira Lima, que ontem coroamos um processo longo de debate aqui na Comissão, com inúmeras audiências públicas, inúmeras reuniões, inúmeras discussões. Foi um processo longo de votação.

Qual não foi minha surpresa hoje ao ver que, depois de votado o relatório apresentado ontem, com menos de 24 horas — veja, menos de 24 horas — circula na Casa a notícia de que já foi feito um novo acordo que modifica completamente o texto que foi debatido do fundo eleitoral. Não é razoável que nós façamos tanto esforço aqui e em uma reunião, da qual eu não sei exatamente quantos



participaram, façam um arranjo político desconsiderando o trabalho da Comissão e, o que é mais grave, recuando após o Parlamento ser duramente criticado.

O Parlamento tem que ter capacidade de diálogo com a sociedade e de causar polêmica. Não há dono da verdade. Como eu disse outro dia, houve um momento em que o voto em lista pré-ordenada era o pior dos mundos. Agora, é o voto distrital, o distritão. Já há quem fale que não é o distritão, mas o sistema proporcional. Ou seja, o debate e a polêmica são da natureza da atividade política; e, no caso do sistema eleitoral, não há solução acabada, perfeita.

O que eu não acho razoável é que nós nos desgastemos no trabalho da Comissão e algum arranjo aponte para outro encaminhamento. Qual é o sentido de nós votarmos aqui se, da caminhada da Comissão até o plenário, uma nova solução pode ser apresentada?

Então, eu queria fazer um apelo Deputado Lúcio Vieira Lima, pela sua liderança, para termos mais tranquilidade ao definir posições. Não adianta afirmar uma posição açodadamente. Se a mudança se dá tão rapidamente, houve alguma dose de açodamento, e nós temos que fazer uma crítica, a começar do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Qual presidente?

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - O da Câmara dos Deputados.

E quero, Presidente Lúcio, manifestar o que senti depois de ouvir muitos colegas aqui. A reforma política vai caminhar para o impasse, porque está ficando claro que não há maioria constitucional para nenhum sistema eleitoral.

Não basta, como alguns tentam demonstrar, uma vinculação com o financiamento, como se fora uma chantagem: *“Se não houver distritão não vai ter financiamento, porque não haverá o fundo eleitoral”*. De pouco vale fazer chantagem, o que há de se fazer é o debate político.

Pelo papel que V.Exa. e o Relator, em particular, tiveram nesse processo, considero o assunto urgente. Deveríamos suspender as discussões para tentar um entendimento com os Presidentes dos partidos e com os Líderes partidários. Não vai adiantar querer medir força.

A impressão que eu tenho é de que a reforma política entrou num impasse, e a tendência, como disse ontem, é que todos nós percamos e, inclusive, que não haja qualquer mudança no sistema eleitoral.



Por exemplo, a reunião que trataria da proposta de emenda à Constituição que trata de cláusula de desempenho e de coligações acabou de ser suspensa uma vez mais. E há também lá todo um enfrentamento que pode nos conduzir para o impasse.

Era essa a reflexão, Presidente, porque sei que a sua dedicação foi muito grande, assim como a do Deputado Vicente Cândido. É necessário mudar o método. Talvez V.Exas. devessem estimular um entendimento final com dirigentes partidários, Líderes, todos juntos, não apenas uma parte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito.

Apenas para...

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Quero contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não, contraditar, não. Quem sou eu? Primeiro, quero dizer que açodamento desta Comissão não houve em nenhum momento, tanto é que V.Exa. mesmo disse que nós discutimos durante 10 meses nas audiências públicas. Na verdade, o problema é como este Parlamento funciona.

Eu tive oportunidade de estar no jantar na casa do Senador Eunício. Assim que pedi a palavra — fui o segundo a fazê-lo —, registrei justamente essas queixas que V.Exa. está registrando: que existia uma Comissão da Reforma Política e, no entanto, a toda hora, eu via no jornal que Fulano se reuniu com o Presidente, que Beltrano se uniu com o TSE, que o Senador tal vai apresentar tal coisa. Chegou a ponto de o Relator falar: *“Você fala isso, porque você tem costas largas”*. Foi alguma coisa nesse sentido. Não. Eu falo isso porque falo o que tem que ser falado.

Então, esta Comissão, por diversas vezes, foi desrespeitada, sim. Cabe a mim, como Presidente, defender os interesses desta Comissão. Agora, o que eu não posso fazer é proibir que Líderes se reúnam, tomem café, passem lista de convidados para mim, etc.

Se a Comissão quiser aqui tirar nota de repúdio, dizer que não aceita ou o que quer que seja, eu estarei junto, porque as suas colocações são pertinentes.

Nós não podemos votar um relatório e, logo no outro dia, sermos desautorizados. Eu não posso impedir que façam assim, mas eu posso protestar. O



Relator não pode mudar o relatório que foi para lá. Eles vão ter que, em plenário, fazer as mudanças.

Cabe aqui a nós inclusive da Comissão, independente do partido a que pertencemos, não votar pelas mudanças. Votemos pelo relatório aprovado. É o que nós podemos fazer.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, há uma declaração do Relator, Deputado Vicente. Eu não sei se ele está no plenário. Se estiver, eu falo sem olhar nos olhos dele. Há uma declaração do Relator de que fará uma emenda aglutinativa.

Está aqui o Deputado Vicente. Há uma declaração pública de que haverá uma emenda aglutinativa. Essa é uma nota que já está publicada. É um tema que é um desgaste político. A questão é a seguinte: há um desgaste político muito grande, e, se não se sustentam posições, aonde vamos chegar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu peço ao Relator que, diante dessa nota, também faça a sua exposição. Se há uma coisa que este Presidente fez foi prestigiar a Comissão, lutando inclusive para que não apresentassem um substitutivo.

E uma vez que foi aprovado, da mesma forma que nós tivemos a consideração com o Relator, permita-me o Relator, meu amigo querido com quem eu tive uma convivência espetacular, que eu diga isto, ele também tem que ser solidário com esta Comissão. Mas ele é o Relator. Cabe a ele aceitar a emenda aglutinativa ou não, ou trazer o tema para que nós possamos também opinar, nós que, quando chamados, fizemos a votação democraticamente, votando os destaques da maneira mais clara possível.

Agora, eu registro que realmente não é de bom tom fazer acordos — não estou dizendo que o Deputado Vicente o fez, não estou dizendo isso de forma nenhuma — fora da Comissão, uma vez que na Comissão foi aprovado outro texto.

Eu concordo inteiramente com V.Exa. Somo a minha solidariedade às suas queixas e tenho certeza de que o Relator vai dar os devidos esclarecimentos e não explicações. São esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, eu posso dialogar aqui com o Deputado Orlando. Mas a Deputada Laura e o Deputado Afonso saíram



para votar, eu acho. Talvez seja o caso de suspender por 5 minutos, para nós votarmos, e se instalar a normalidade aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - É que lá está em votação nominal de um requerimento para um requerimento de retirada de pauta da retirada de pauta da pauta da pauta da pauta. Então, vai haver outros.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - V.Exa., Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Se o Relator não for falar agora, eu vou lá votar e volto.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Mas eu acho que seria até interessante se o Relator esperasse um pouco mais de pessoas chegarem aqui. Até fizeram ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Então vamos suspender por 5 minutos, para que todos possam votar e voltar.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sim. Mas, antes de suspender, Sr. Presidente, apenas me responda o seguinte: quanto ao ordenamento aqui, nós vamos ficar restritos ao próprio debate, às ponderações?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - É isso. É para ver se tentamos esclarecer pontos e não chegamos aqui, na terça-feira, e começamos do zero.

Eu até gostaria de sugerir a quem quisesse apresentar sugestão que a escrevesse e mandasse para o Relator na terça-feira: *“Está aqui a sugestão tal. O que V.Exa. me diz?”* A coisa deve ser objetiva, para não ficarmos...

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Está certo. Inclusive, talvez aglutinando por bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Ótimo! Grande solução. O PMDB, o PCdoB ou o PT podem apresentar sugestões até amanhã. E começaremos a outra reunião pegando pontos daquela e dizendo: *“Isso aqui está O.k.? Está satisfeito? Vou atender. Não vou atender”*.

Porque, senão, ficaremos num debate improdutivo. E eu lhe confesso: eu sou gordo e me canso.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Então, suspenda. O senhor tem razão. É isso.



Obrigada.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vamos reiniciar a reunião.

Como os Deputados Orlando Silva e Laura Carneiro não retornaram, vamos passar a palavra ao Deputado Valmir Prascidelli. Depois, quando os outros chegarem, o Relator fala para todos.

Tem a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Presidente, quando da interrupção desta reunião, V.Exa. fazia um comentário com relação aos procedimentos e às discussões que envolvem esta matéria da reforma política. Eu vou fazer uma observação aqui, mais uma vez, como tenho feito costumeiramente, porque acho que não é desnecessária.

Quando o Presidente Rodrigo Maia dividiu esta Comissão e encaminhou a Proposta de Emenda à Constituição nº 282, de 2016, para outra Comissão, ele criou um ambiente que possibilitou, e tem possibilitado, exatamente essa dispersão de discussões. Então, obviamente, há certa dificuldade de buscarmos, de forma mais adequada, um consenso sobre esta matéria tão complexa e tão delicada, porque envolve interesses dos partidos, envolve interesses dos Deputados e também de Governadores, de Prefeitos, de candidatos a Governador, de candidatos ao Senado, de candidatos a Vereador e tudo mais, e que, portanto, exige de nós uma atenção maior.

Nós vamos debater e votar, de acordo com o roteiro, primeiro a PEC, que deve, tudo indica, ir ao Plenário hoje. E, obviamente, em função do resultado dessa votação, algumas questões da lei ordinária que nós temos conversado aqui estarão com maior ou com menor intensidade ou até nem constarão, dependendo do resultado da votação.

Eu queria fazer algumas observações com relação ao relatório que o Deputado Vicente Candido apresentou ontem aqui, divididas em três blocos, vamos dizer assim, porque há questões que dizem respeito mais à organização partidária, há questões que dizem respeito ao sistema eleitoral e à organização do



procedimento, no processo de campanha propriamente dito, e há questões que dizem respeito a financiamento de campanha, além de outras mais.

Quanto à organização partidária, eu quero reiterar uma observação que eu fiz ontem com relação à constituição definitiva dos partidos.

Deputado Vicente, acho que V.Exa. deveria resgatar, em que pese a pressão de alguns partidos, a proposta inicial que previa que o partido tem que ter no mínimo 80% dos seus diretórios devidamente constituídos para receber os recursos do Fundo Partidário e assim por diante, naquela escala feita inicialmente — em 2018, 20%; 2019, 40%; 2020, 60%; 2021, 80% —, ou seja, retomar a sua posição anterior. Acho que isso será benéfico aos partidos, a todos eles, independentemente do seu tamanho e da sua configuração.

Segundo ponto. Com relação à propaganda eleitoral, eu concordo com várias das observações feitas aqui pela Deputada Laura Carneiro. Nós precisamos buscar instrumentos que possibilitem a diminuição de custo de campanha e uma equidade maior das disputas. Nesse sentido, incluir na legislação a possibilidade de propaganda eleitoral através de placas, como acontecia nas campanhas, significa manter a dificuldade do exercício relativamente equânime das disputas e encarecer as campanhas. Eu quero sugerir a exclusão do § 2º do art. 37, pura e simplesmente.

Com relação à utilização de bandeiras com base em suporte...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só para entender: V.Exa. é contra manter placas? É isso?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sou contra. Quero excluir isso.

O art. 37, § 6º, diz que o candidato pode utilizar mesa para fazer sua campanha em vias públicas, acompanhada de bandeiras com base de suporte. Eu acho que deveríamos retirar isso. As bandeiras, como ela disse, são bandeiras móveis. A forma como está a redação aqui possibilita a colocação dos famosos estandartes, o que também, de novo, encarece muito as campanhas e desequilibra o nível das campanhas.

A questão do *telemarketing* já foi dita aqui ontem. Vou apresentar a exclusão do art. 38-A.

Com relação ao custo de campanha — vou concluir a fala porque já encerrou o meu tempo —, o art. 23 diz respeito à contribuição do eleitor. A minha sugestão é



retirar a possibilidade de distribuição por cargos, manter os 10% de rendimento ou dez salários mínimos, o que for menor, e retirar “para cada cargo”.

A contribuição limite de cada indivíduo seria de 10% da sua renda do ano anterior ou de dez salários mínimos para todos os cargos. Seria esse o limite de contribuição, até porque o desequilíbrio financeiro no Brasil é uma coisa enorme. Nós não precisamos ficar aqui falando a esse respeito.

Quanto ao art. 6º, depois eu vou fazer uma observação.

Quanto ao art. 9º, que diz respeito àquilo que o partido pode destinar isonomicamente aos seus candidatos e àquilo que ele pode, enquanto direção nacional, determinar, a minha sugestão é que essa destinação isonômica passe de 20% para 50% para todos os candidatos...

É o art. 9º, inciso II — deixe-me ver se o acho aqui —, inciso I.

(Não identificado) - O art. 9º não tem inciso.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Tem os incisos I, II, III e IV.

(Não identificado) - Qual é a página?

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Página 43.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Página 43, isso mesmo. *(Pausa.)* Eu me perdi. Eu tinha anotado. *(Pausa.)* Está aqui. Desculpe-me. Está no parágrafo único: o partido poderá redirecionar... Não é. Eu já o acho, mas é aquele item...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É o segundo do 43.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - É o segundo do 43. Bom, está entendido aí.

Quanto ao art. 13, nos limites de gasto, V.Exa. colocou para Deputado Federal 2 milhões e 500 mil reais, em todos os Estados, e 1 milhão e meio para Deputado Estadual. A minha sugestão é reduzir isso para 1 milhão e meio para Deputado Federal e 1 milhão de reais para Deputado Estadual.

No caso do art. 11 — anterior, portanto —, o limite de gastos de Presidente foi de 150 milhões para 120 milhões de reais. Estou considerando isso, porque acho que há necessidade de diminuirmos efetivamente os gastos com campanha, como todos os Deputados costumam argumentar. Nós precisamos tentar diminuir isso.



Há questões que dizem respeito à utilização desse recurso para o segundo turno. Quero ponderar sobre isso, porque o Deputado Vicente Candido certamente fez um cálculo, com a sua assessoria, projetando esse gasto para primeiro e segundo turnos, nas candidaturas majoritárias. Eu acho que nós devemos olhar melhor para isso, porque não sabemos efetivamente quantos candidatos haverá, tanto para Presidente quanto para Governadores dos Estados. Se houver segundo turno, haverá dois candidatos, mas nós não sabemos em quantos Estados poderá ocorrer o segundo turno.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Tenho uma informação para V.Exa. Historicamente, entre 9 e 11 Estados da Federação têm segundo turno.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu quero dar uma olhada melhor nesses números, para eventualmente fazer alguma sugestão, se for o caso.

Eram essas as minhas observações iniciais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Esse bate-papo é bom, porque vai tirando dúvidas objetivas e dá condições ao Relator de responder se pode acatar ou não as sugestões, uma vez que nós tivemos poucas reuniões de trabalho internas e mais audiências públicas. Por isso, eu estou insistindo nesse bate-papo, que é mais produtivo do que se imagina.

Deputado Vicente Candido, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Afonso Motta, eu dialogo muito sobre as questões do voto separado que V.Exa. acabou de protocolar. Já falei várias vezes aqui, para a imprensa, para V.Exa. e para a sua bancada, nas vezes em que fui lá, que eu estou procurando achar sempre o caminho do acordo. Na primeira versão do meu relatório, o valor era exatamente 0,2% das receitas líquidas, que dava em torno de 1 bilhão e 800 milhões de reais. Não chegava a 2 bilhões de reais.

Eu sonhava que, em 2018, como transição, aplicássemos a lista pré-ordenada, que torna a campanha mais barata e que se encaixa num fundo como esse proposto por V.Exa. Mas eu perdi o debate. Era o distritão ou o modelo atual.

Mesmo considerando os 3 bilhões e meio de reais, esse valor ainda é paliativo, e o gasto não vai caber dentro desses recursos. Mas a Comissão aqui é



soberana, o Plenário é mais ainda, e, se a tese de V.Exa. resistir ao estresse, maravilha, eu estou com V.Exa.

V.Exa. é contra a bancada de 10 de agosto. Essa data já passou, então não há risco de...

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Mas é que nesse período ocorreram várias (*inaudível*).

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - V.Exa. está querendo retroagir só às urnas de 2014?

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Exato.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Faz muito sentido que o Fundo Partidário seja voltado à força das urnas, pela eleição da bancada federal. Nós estamos falando de outra modalidade de recursos, de outra finalidade, que é o fundo eleitoral. Como nesse período, pela turbulência que nós estamos vivendo e pela degradação partidária, houve muitas mudanças, tanto aqui como no Senado, eu também me curvei ao argumento de que ano que vem o Senado vai ser renovado em dois terços. Eles queriam ter uma participação nesse processo. Quando se agrega a bancada do Senado, não é o Senado que está ganhando, mas é o partido que tem Senadores que está ganhando. Então, não é justo também... Está bem, estou atendendo o Senado, porque o Senado vai ficar com um bolo. É evidente que o partido que não tem Senador está um pouco prejudicado.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - O PDT iniciou a Legislatura com seis Senadores (*inaudível*).

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu, particularmente, concordo inteiramente com o argumento e com a postura de V.Exa. Eu acredito que boa parte da minha bancada também concorda, porque essa tese é melhor para o meu partido.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Não importa para quem é melhor.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu sei. Mas eu concordo com o princípio da tese, que também seria benéfico para meu partido. Tanto é que eu não estou tratando do benefício. Tanto é que eu aceitei mudanças, e meu partido está perdendo recurso nessas mudanças.



Qual é o problema? É que o Senado vota na matéria. O Deputado Marcelo Castro já citou isso aqui várias vezes. Se o Senado não votasse na matéria, a vontade da Câmara iria prevalecer. Mas lá eles vão mexer nisso. Eles podem mexer e sinalizam que assim vão fazer, se nós não os atendermos minimamente. A proposta coordenada pelo Senador Romero Jucá era maior. Então, eu estou aqui tentando atender a bancada atual. Há peso para tudo: 49% para a força das urnas; 35% para a bancada atual da Câmara; 15% para a bancada do Senado; 2% igual. Por que os 2%? Acho que V.Exa. também mexe aqui. Não é isso?

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Aumento para 7%.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Para 7%. Olhe o problema: 5% de igualdade no Fundo Partidário hoje está dando uma distorção de 860 milhões. Nós estamos colocando dinheiro em dez partidos — e o recurso não é pequeno — que não têm Vereador nem em cidade pequena. Por isso, eu não adotei 5% do Fundo Partidário. Eu diminuí o valor, para não dar essa distorção. Imagine um fundo com 3 bilhões e meio de reais! Quanto dinheiro nós vamos colocar em partidos que não têm nem Vereador em cidade pequena? Então, cuidado com os números!

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Com a permissão do Deputado Afonso Motta, quero dizer que o cientista Jairo Nicolau publicou um artigo mostrando que, em 2014, 13 partidos no Brasil não alcançaram 1% dos votos totais no País. Ele mostrou também que a soma de todos eles só deu um total de 6%, o que dá uma média de 0,5% por partido.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Menos de 0,5%.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Menos de 0,5% por partido.

Mas, em 2015, eles receberam 63 milhões de reais do Fundo Partidário, o que dá uma média de 5 milhões de reais — 5 milhões! Nós estamos perdendo a noção de grandeza. Ora, 5 milhões de reais é uma fortuna que se dá a um partido político que não tem 0,5% dos votos nacionais. E há partido criado há 20 anos que nunca elegeu um Deputado Federal e recebe essa bolada.

Então, nesse aspecto aqui estou 100% de acordo com V.Exa., que diminuiu de 5% para 2%, para haver um mínimo de recursos que possam ser distribuídos...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O que dá 1 milhão e 800 mil reais, valor igual para todo mundo, que já é razoável...



O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - O que já é uma boa quantidade de recursos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Então, Deputado Afonso Motta, V.Exa. sabe do respeito que tenho pela bancada e história de V.Exa., mas estamos aqui exatamente dialogando para saber o que é possível fazer dentro de todas essas questões.

Esta Comissão deveria, inclusive, mexer nessa questão do Fundo Partidário, pois isso vai dar escândalo. E digo isso porque 4 milhões ou 5 milhões na conta de quem não tem compromisso público... Tem que ser muito criativo para gastar esse dinheiro. E aí se compra helicóptero e outras coisas. Acho que o correto seria mexermos nisso já, antes de parar na Justiça, pois haverá ações pesadas que vão manchar todos, pois acaba respingando também naqueles que tratam com...

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Eu sugeriria assim: manter 2% para todos e mais 5% para aqueles que atendessem (*inaudível*).

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Deputado Vicente...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Pois não.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Deputado Vicente, tenho só uma dúvida: o debate sobre a cláusula de desempenho não vai ajustar ou, pelo menos, dar um equilíbrio a essa questão?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Para o futuro. É que nós estamos em uma situação em que pode haver escândalo a qualquer momento, principalmente na campanha eleitoral.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sim. Tudo bem. Mas podemos antecipar esse debate de alguma forma, para essa discussão também sobre o fundo, certo?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Esta é a questão que julgo ser a mais delicada e que vamos ter que decidir nos próximos dias, porque já começa a haver questionamento inclusive sobre a função do Fundo Partidário. Em 2016, o Fundo Partidário migrou 350 milhões para a campanha eleitoral, numa emergência e na falta de regramento. Na medida em que criarmos um fundo eleitoral, nós vamos ter que tomar cuidado e rever a finalidade de tal fundo. Nós estamos chamando a atenção para isso no texto, quanto ao Fundo Partidário, pois nós vamos ter duas



fontes, dois fundos com a mesma finalidade, o que pode inclusive causar as distorções que estamos tentando corrigir aqui. Imagine V.Exa. se um partido pegar todo o recurso do Fundo Partidário e utilizá-lo em uma campanha de eleição proporcional em um Estado, por exemplo. Hoje não temos regramento para isso.

Então, nós temos que tomar cuidado com isso. É a nossa função, na condição de legisladores. Depois não adianta reclamar de ações judiciais, de o Ministério Público estar perseguindo e tal. Acho que existem elementos de sobra para tomarmos medidas para corrigir isso. Essa é função de quem faz a norma. E também temos competência para fiscalizar.

A Deputada Laura Carneiro não está presente. O Deputado Orlando Silva também não. O Deputado Valmir Prascidelli... Ah, o Deputado Orlando acabou de chegar.

Deputado Orlando Silva, eu já respondi aqui ao Deputado Afonso Motta que tenho muita vontade de que o critério do fundo seja as urnas de 2014. Mas V.Exa. está ao lado de uma Deputada aguerrida, que articulou e fez até voto em separado, que queria até derrubar o Relator, porque eu não atendi um pleito dela na sua inteireza.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Exato. Ela foi uma dos que batalhou, e eu fui sensível a isso, entre outros, para considerar a bancada atual por causa da mudança que tiveram.

Concordo que isso seja norma permanente? Não, mas, neste momento, entendendo que o Senado vai palpar sobre isso e tem interesse direto na matéria porque lá há candidatos, estamos fazendo aqui uma mediação para ver o que sai de acordo.

Como é não só um grande provocador, mas também um grande conciliador, V.Exa. vai entender muito bem. Está certo? Essas características são muito fortes — acho que são qualidades — para também construirmos aqui o caminho do acordo.

Quanto à cláusula de exclusão, concordo com V.Exa. Ela está aqui na pasta. Em algum momento nós podemos colocá-la... Só estamos aguardando o desfecho da PEC do distritão, porque, se realmente se aprova o distritão, ela não faz sentido para 2018. Nós podemos colocá-la como norma permanente, não podemos?



(Pausa.) O distrital misto vai ter outro regramento, de 2019, nós o estamos remetendo para o Congresso em 2019.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Deputado, V.Exa. não considera que, se levarmos em conta 17 de setembro, nós viveremos um escândalo?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Mas não há “17 de setembro” no texto. Há “10 de agosto”, e já passou.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - É que ontem, inclusive, apareceu esse debate.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Dia 10 de setembro.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Dia 10 de setembro, que seja.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Ontem eu me curvei ao levantamento...

(Não identificado) - O Deputado Vicente Candido voltou atrás.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - ...e ao questionamento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - É um mercado de mandato. Já é um absurdo nós ignorarmos as urnas, é um absurdo, uma violência à democracia, do ponto de vista da distribuição dos recursos públicos para a campanha eleitoral. Então, se V.Exas. estão me assegurando que não existe risco...

(Não identificado) - Manteve o dia 10 de agosto.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, risco sempre há. Enquanto estiver sob a sanção do Presidente da República, há risco. Durante a semana, vários Deputados e Líderes pediram que se deixasse para setembro. Ontem eu senti na Comissão que não há apelo. Foi V.Exa. que levantou isso em primeiro lugar.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Relator, posso fazer uma última observação, só para nós pensarmos aqui?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Pois não.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Eu acolho com muito respeito as observações de V.Exa. com relação aos partidos pequenos, os partidos que não têm sequer um vereador. Eu acho que essa é uma condição a se considerar, mas nada que o texto não possa ressaltar.

Por outro lado, eu quero fazer uma colocação. Nós estamos com essa dificuldade de financiamento público, por enquanto. Agora, V.Exa. não acha que, na



hora que se tornar público que o PT, o PSB e o PMDB vão receber mais de 400 milhões de reais desse fundo, isso vai ter uma repercussão, numa hora dessas, para os próprios partidos? Será uma repercussão muito difícil. Comparados com os demais partidos, eu estou dizendo, que têm representação. Eu imaginava que, se se ressalvassem os pequenos, isso daria um equilíbrio maior e melhor e mais justo à distribuição das verbas.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Como seria ressalvar os pequenos, Deputado?

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Os pequenos são esses que não têm representação, que a própria Deputada Renata...

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - O que hoje é 2%, dividido entre todos os partidos, ser um percentual maior.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Maior, mas com a proposta da Deputada Renata.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Excluindo alguns...

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - A proposta da Deputada Renata é a de um valor fixo para os partidos que não têm representação.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - O que acontece, Deputado Vicente? Quando se propõe uma eleição com esse percentual de 49%, estamos dizendo que partidos sem representação nenhuma na Casa vão ganhar, em média, 10 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Exato.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Então, a proposta que eu estou colocando é muito mais democrática. Por quê? Porque, quando se colocam 2%, o que é a sua ideia, divididos igualmente e 98% pela bancada, a distribuição é muito mais igualitária e há muito menos distorções. Partidos sem representação vão ganhar dentro da distribuição igualitária, que já gira em torno de 2 milhões de reais, e partidos com maior representação continuam ganhando na proporcionalidade.

Se olharmos o mapa da forma como o Relator sugeriu, temos uma cúpula de partidos ganhando muito mais e uma cúpula embaixo ganhando bastante, e no meio isso sendo mal distribuído. Então, quando fazemos uma proporção como a que tenho sugerido, que seja pela bancada, obviamente deixamos uma distribuição mais



igualitária, não concentramos recursos somente nos maiores. E outra, vai tirar recursos...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O Deputado estava falando. Aguarde só 1 minutinho.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Eu utilizei uma parte da argumentação da Deputada Renata, mas eu não concordo totalmente com a proposta dela.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Deputado Vicente, quero fazer só uma observação: a Deputada Renata é muito competente, é uma liderança política das mais notáveis. Ela é tão competente que, quando eu fiz um mero exercício, um mero cálculo para saber o impacto disso na distribuição dos recursos do fundo eleitoral... Vamos pegar um exemplo aleatório, o exemplo do Podemos: se nós aplicarmos o critério apresentado pelo Relator, o Podemos receberá 51 milhões de reais. Se aplicarmos o mecanismo proposto pela notável Deputada Renata Abreu, o valor que receberá o Podemos passará de 51 milhões para 75 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Por isso ela é muito competente.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Esse é o partido que mais cresceu.
(Risos.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É por isso que V.Exa. é competente. (Risos.)

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - É muito criativa a proposta, mas, coincidentemente, acaba havendo também injunções de circunstâncias políticas. Quando eu faço a defesa do voto direto é porque ele é límpido: é a escolha do eleitor. Não há nenhum tipo de manobra, como a criatividade do Senador Jucá, que não tem fim. Isso conduz a soluções artificiais.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Relator, esse pequeno conflito vem só fortalecer o relatório de V.Exa., que fez o equilíbrio possível.

Uns querem, como o Deputado Orlando, que seja distribuído em função dos votos que o partido teve na última eleição; outros querem, como a Deputada Renata, que seja distribuído pelas bancadas; muitos Deputados Federais querem — é natural — que seja distribuído em função dos Deputados; os Senadores, por seu



turno, querem que seja distribuído em função dos Senadores; e V.Exa. fez exatamente o equilíbrio.

Eu estive recentemente conversando com uma jornalista, e ela me fez uma observação: “Mas o Relator tem cedido muito”. Eu disse: “Olhe, já houve Relatores aqui que não cederam nada. Qual foi o resultado? Também não aprovaram nada”. (Riso.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Mesmo cedendo muito, eu estou no fio da navalha aqui também. Em mais 1 semana, eu vou saber o que vai acontecer comigo. (Riso.)

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - V.Exa. não está cedendo muito. Mas esta Casa é uma casa de negociação: ou nós fazemos a mediação ou não vamos a canto nenhum.

Veja como está o equilíbrio aqui. Qualquer pessoa que olhar isso aqui sem interesse pessoal, sem interesse partidário, vai ver que há lógica: 2% dos recursos de forma equitativa para todos; 49% valorizando aquilo que é mais importante, o voto popular, em função do número de eleitores que o partido teve para a Câmara Federal, e o segmento mais priorizado aqui é exatamente o voto popular; terceiro, 34% pelo número de Parlamentares, para atender aqueles partidos cuja bancada cresceu depois da eleição, porque não é justo que esses partidos participem da eleição com o número de votos que tiveram quando eles têm, às vezes, muito mais Deputados do que os que eles elegeram — é preciso haver também um *upgrade* aqui; e 15% para atender os Senadores, porque, se não botarmos 15% aqui, eles vão botar 50% lá. Ao botarmos os 15% aqui e negociarmos com eles, pode ser que isso fique nesses 15% mesmo, dada a circunstância, a negociação e tudo mais.

Então, esse pequeno conflito, com todo o respeito ao Deputado Orlando e à Deputada Renata, vem só confirmar o equilíbrio, a sensatez, a razoabilidade do relatório de V.Exa.

Por mais essa razão, parabéns por todo o relatório de V.Exa.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - V.Exa. me deu longevidade de 1 semana. Vamos ver o que vai dar.



O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - O resultado prático é que um partido vai ter um candidato à Presidência da República com 500 milhões de reais para gastar, outro partido vai ter um candidato à Presidência da República com...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Candidato a Presidente da República só pode gastar 150 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Eu sei, eu sei. Mas é o bolo. Eu estou me referindo ao todo. Vai se tirar daí o recurso. Vai haver um partido com 403 milhões e outro partido com 393 milhões de reais. Isso é desigual.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Claro! Os votos são desiguais, os partidos são desiguais. O dinheiro tem de ser distribuído desigualmente. Não há sentido em um partido que obteve, digamos, 10 milhões de votos para Deputado Federal receber o mesmo recurso que um partido que obteve 500 mil votos. Não pode. Esse é o critério mais justo que pode existir.

Agora, o equilíbrio está em S.Exa. não ter levado em consideração só essa variante do número de votos para Deputado Federal, mas também a do número de Deputados, a do número de Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Acho que já estamos atingindo o nosso objetivo. Eu gostaria apenas que o Deputado Orlando, a Deputada Renata, o Deputado Hildo ou o Deputado Marcelo, pelo PMDB, o Deputado Valmir, pelo PT, o Deputado Afonso, pelo PDT, conversassem, para não ficar aquela sensação de que todo mundo falou e não concluímos nada.

Então, se possível, falem depois. Logicamente, não vai haver unanimidade.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Eu conclui porque concordei com o relatório do Deputado Vicente Candido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - V.Exa. concluiu, mas eu falo, para que todo mundo chegue... V.Exa. mesmo, em sua fala, disse que há um pequeno impasse, uma pequena discussão. Então, entre eles, isso tem de ser resolvido.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, estou considerando o que V.Exa. havia dito no encaminhamento inicial, que vamos fazer essas ponderações sobre vários artigos, sobre várias questões, que vamos



amadurecendo. Na terça-feira, vamos chegar aqui com a possibilidade de consenso onde houver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Perfeito. Exatamente.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Onde não houver, a proposta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Vai o voto. E, para prestigiar o nosso Relator, que tem dado toda a demonstração, como disse o Deputado Marcelo Castro, de que está ouvindo, de que está cedendo...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sem dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Nós não podemos, em nome de uma pequena discordância, dizer que o Relator está sendo intransigente, que não está concordando.

Vamos ver onde é que está pegando, usando um termo popular, para ver se conseguimos, junto com o Relator, um consenso. E, se por acaso não houver, faz-se, em alguns pontos, um destaque, entendeu? Mas vamos procurar diminuir o máximo possível de destaques, etc.

E, quanto a isso que o Relator disse, que tem mais 1 semana, acho que não vivemos, nesta Comissão, esse clima. Acho que o clima que estamos vivendo aqui é o clima de diálogo, o clima do entendimento, e vamos procurar levar isso até o fim.

Com a palavra agora — eu não sei se vai querer fazer uso da palavra, porque já falou — o Deputado Marcelo Castro. Vai querer fazer uso da palavra ou se dá por satisfeito com o tempo que já falou, Deputado?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Eu nem comecei a falar ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Ave Maria! (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente Lucio, eu não fico satisfeito se eu pego um microfone e falo menos de meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Ave Maria! Deus do Céu! (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É por isso que é Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, eu, que estive tão pessimista no início dessa campanha, estou hoje o mais otimista em todas as Comissões de reforma política das quais já participei. Eu estou verdadeiramente empolgado com a possibilidade de nós aprovarmos esse relatório.



As pessoas não fazem ideia do quão é importante um sistema eleitoral na vida de um país. As perspectivas reais de nós termos um sistema eleitoral moderno, eficiente, o melhor sistema eleitoral que existe na face da Terra, as perspectivas de o Brasil aprovar um sistema desses e adotá-lo a partir de 2022 valem qualquer sacrifício.

Por isso, não podemos perder a nossa capacidade de entendimento, de diálogo, de conciliação. Se um não quer de um jeito, quer de outro, vamos conciliar, porque, se nós sairmos de todo esse trabalho que nós estamos fazendo, que dizem os comentaristas, como vi hoje pela televisão, ser de afogadilho — ora, é um tema que está sendo debatido por este Congresso e a sociedade brasileira há mais de 30 anos, Deputado Hildo Rocha, e ainda existe gente que vai à televisão dizer que estamos votando de afogadilho... Se nós conseguirmos dotar o Brasil desse sistema, o Brasil estará a salvo. Um sistema pernicioso, anômalo, perverso, corrompido como este nosso é um câncer no País, destrói as instituições, não elege os melhores.

Qual é a finalidade do sistema eleitoral? A que ele visa? É simples. Um sistema eleitoral visa, essencialmente, primordialmente, a duas coisas. Primeiro, fazer com que o Congresso Nacional, na democracia representativa, expresse a vontade da Nação. É para isso que existe o sistema eleitoral.

O que sabemos hoje, Deputado Afonso? Que o Congresso daqui está inteiramente, completamente dissociado da realidade da sociedade brasileira. Então, nós não cumprimos a nossa função principal, porque o nosso sistema eleitoral provoca essa distorção.

A segunda grande função do sistema eleitoral é permitir uma boa governabilidade. Nós temos uma péssima governabilidade.

Então, o nosso sistema eleitoral não cumpre nenhuma das duas das principais funções a que se propõe um sistema eleitoral.

Qual é o grande defeito, as grandes deficiências, a grande distorção do nosso sistema? São duas. Uma delas são as campanhas individualizadas, que não existem em canto nenhum do mundo. Não conheço nenhum país, tirando-se Afeganistão, Vanuatu, esses poucos, em que as campanhas sejam individualizadas. As campanhas são, no mundo inteiro, campanhas partidárias. Mesmo no sistema distrital, a campanha é do partido, porque só há um candidato. A outra distorção, o



outro grande defeito do nosso sistema é a permissão de coligações proporcionais, porque isso distorce completamente a ideia de partido, de parte, de segmento, de proposta. Juntam-se os partidos, como nós fazemos em todas as eleições. No Piauí, na eleição passada, nós só tivemos duas chapas. Coligaram-se uns 15 partidos de um lado, uns 10 partidos do outro, do lado do Governo e do lado da Oposição.

Numa situação dessas, quando vota num Deputado do PMDB, o eleitor está votando a favor do quê? Ele não sabe, primeiro porque o PMDB não tem uma definição clara daquilo a que propõe, não é um partido coeso, orgânico, ideológico, programático, e, pior, se fosse, não valeria porque ele está coligado com mais 15. Qual é o que vai prevalecer?

Então, nós temos que ter o entendimento de que não podemos continuar com esse sistema no País, nós temos que avançar. O melhor, sem nenhuma dúvida, é o sistema distrital misto. E nós estaremos salvos.

Agora, um assunto aqui espinhoso é a questão do fundo de financiamento, mas é uma coisa que nós somos obrigados a fazer. O Supremo Tribunal Federal, que tem feito muita coisa errada, fez esta coisa certa: proibiu o financiamento de campanhas eleitorais por empresas. Nisso, ele retirou com uma canetada 80% do financiamento das campanhas. Então, o que nos resta agora, para fazer o equilíbrio, é o fundo eleitoral.

O fundo eleitoral público só se casa bem com campanha partidária. Ele não pode se casar, e não casa, isso não é adequado, com campanhas individualizadas, mas é a realidade que fala mais forte do que a teoria do que é certo e do que é errado.

Então, o Relator queria que a transição fosse feita com a lista pré-ordenada — claro! —, com um fundo público de campanha. Esse fundo poderia ter uma pequena quantidade de recursos.

O sistema mais barato do mundo é o sistema de lista, porque as campanhas são institucionais. Os carros de som vão fazer a campanha do partido no Estado inteiro. A propaganda na televisão é uma só. Então, os custos caem drasticamente.

E o financiamento público, como V.Exa. propôs, poderia ser muito menor do que esse que está sendo proposto. Com o País em crise, com o rombo fiscal, com o aumento do déficit, com os Deputados que estão execrados na opinião pública



criando fundo para fazer suas campanhas, é evidente que a sociedade não vai receber bem.

Tenho criticado a imprensa brasileira em todas as oportunidades. A todo jornalista que me entrevista faço uma ressalva da culpa deles. Não sei o porquê, não sei com que propósito, não sei se tem propósito, não sei com qual a intenção, não sei se tem intenção, mas a imprensa brasileira prestou um grande desserviço ao País, quando fez uma campanha sistemática contra o sistema de lista. Ora, este é um sistema praticado por 60% dos países democráticos do mundo. Que países são esses? Os países que têm democracia mais consolidada, que são os mais evoluídos e mais civilizados do mundo. Cito principalmente os países europeus. Quase todos eles usam o sistema de lista. Aqui no Brasil não serve, porque era para esconder o pessoal da Operação Lava-Jato! De onde tiraram isso? Acho que uma pessoa insensata disse isso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Comunico a V.Exa. que já decorreram 29 minutos desde o início da sua fala.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Pois ainda faltam 30 minutos.
(Risos.)

É meu companheiro e me trata desse jeito. Imagina se não fosse!

Infelizmente, fizeram esse grande mal. Eu fiz uma pesquisa aqui no plenário. O sistema mais avançado e evoluído, que permite que a sociedade se organize, que permite que os partidos sejam coesos, orgânicos, doutrinários e ideológicos, que é o sistema de lista, só obteve 21% dos votos do Plenário, de acordo com a pesquisa do Datacastro. Sempre faço essas pesquisas.

Vejam o mal que foi feito. O que restou? O sistema atual, que é o pior do mundo, ou o distritão, que é o único sistema eleitoral do mundo que piora o atual. Ficaram essas duas opções. Como estamos votando o voto distrital misto para 2022, topo fazer qualquer entendimento para fazermos essa transição, e o Brasil ser dotado de um sistema civilizado e moderno a partir de 2022.

Para finalizar, gostaria, Deputado Vicente Candido, de fazer pequenas observações. Essa questão da propaganda que a Deputada Laura falou foi uma emenda do Deputado Eduardo Cunha. Ele insistia muito nessa questão de placas no Rio de Janeiro, que era uma das coisas que encarecia muito a campanha, porque



era preciso fazer milhares de placas. Isso foi reduzido para, se não me falha a memória, meio metro quadrado. Acho que não deveríamos alterar isso. Foi uma legislação feita em 2015. Só houve uma experiência, que acho que foi boa, e vai no sentido da diminuição de custos.

Outro aspecto é que reduzimos a campanha para 45 dias. Acho que, se tivéssemos partidos orgânicos, com propostas claras, não precisaríamos desses 45 dias. Recentemente, a Grécia dissolveu o Parlamento e 15 dias, 20 dias depois fez nova eleição. Não precisa de muito tempo.

Então, acho que seria prudente não mexermos nisso que fizemos agora. V.Exa. está querendo estender novamente para 60 dias. Eu acho que os 45 ficariam de bom tamanho, como já foi feita a experiência.

A outra questão é essa de que ontem falamos — o Deputado Chico Alencar a puxou —, a da doação oculta. Isso tem que desaparecer porque acabou. Ninguém fala mais em outro assunto, na reforma política, a não ser na doação. Não tem um jornalista que entreviste um de não que não fale da doação oculta, como se fosse uma coisa extraordinária. É melhor tirar isso daí e deixar mesmo tudo transparente. Quem doar que assuma a responsabilidade de estar doando.

No mais, Deputado Vicente Candido, quero parabenizar V.Exa. pela sua dedicação, pela sua inteligência, pela sua habilidade de conciliar, de ponderar e de produzir um relatório que dificilmente alguém, outra pessoa, no lugar de V.Exa., produziria um relatório tão equilibrado quanto esse, que não perdeu o foco do essencial. O que é o essencial? Um sistema eleitoral bom para o Brasil, o melhor do mundo: o distrital misto. Todos os cientistas ou pelo menos a imensa maioria de cientistas políticos são unânimes em dizer isso. O sistema distrital puro é bom? É ótimo! Se não fosse, a Inglaterra não estaria, há quase 1000 anos, votando da mesma maneira. O proporcional de lista é bom? É bom também.

Nenhum sistema puro atende a toda a sociedade. Se o distrital puro é bom pelo aspecto da interação, da relação do representante com o seu eleitor, ele peca por não permitir a representação das minorias, por não permitir um debate ideológico mais aprofundado que o sistema de listas, o sistema proporcional permite. Então, um compensa as deficiências do outro. Esse é o sistema melhor. O Brasil estará a salvo se o relatório de V.Exa. for aprovado no essencial.



Parabéns e muito obrigado!

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Muito obrigado, Deputado Marcelo Castro, pelas suas palavras de reconhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Deputado Lucio, Presidente da Comissão Especial da Reforma Política, Deputado Vicente Candido, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, o Deputado Marcelo conhece muito o sistema político porque estudou por vários anos o assunto e também a questão do financiamento de campanha política. S.Exa. praticamente já resumiu a nossa preocupação com relação ao texto do Deputado Vicente Candido.

Nós entendemos que 15 dias a mais para a campanha eleitoral é aumentar despesa de campanha. Nós estamos buscando reduzi-la, tendo em vista que temos quase 1 ano de pré-campanha. Nós, inclusive, propomos a regulamentação dessa pré-campanha, porque muitas vezes organizamos o período de campanha, mas o de pré-campanha não, é cada um por si e Deus por todos. Muitas pessoas acabam exagerando na pré-campanha. As regras são muito fracas com relação à pré-campanha.

Nós também nos preocupamos, no caso de aprovado o voto majoritário para o Legislativo, que o suplente seja aquele não eleito mais votado subsequentemente. Ou seja: em São Paulo, que tem 70 vagas para Deputado Federal, os 70 mais votados, logicamente, serão diplomados e assumirão o mandato. Aquele que ficou na vaga 71, o 71º, será o primeiro suplente dos 70. O 72º será o segundo suplente dos 70. Essa é a nossa proposta. Inclusive, está aqui, também já apresentada. Aproveito o próprio texto que V.Exa. apresenta, tirando só as expressões “partido” ou “coligação”. Parece que está “partido”. Então, nós gostaríamos que houvesse essa mudança no texto.

Também há outras modificações que nós até já lhe apresentamos e que V.Exa. acatou, que dizem respeito à questão de os recursos serem decididos pela direção nacional do partido. Não quer dizer que será o Presidente, será a direção nacional do partido, até porque não há outra forma de ser decidida essa questão do partido, porque o partido é nacional, não existe partido estadual, não existe partido



regional. Todo partido é nacional. Então, a forma correta de distribuição dos recursos para a campanha, seja do Fundo Partidário ou do Fundo de Financiamento da Democracia, tem que ser decidida pela direção nacional do partido.

Então, é importante que se deixe isso claro, já que, pela sua proposta, estaria contida na Constituição Federal. A Comissão entendeu que melhor seria se fosse contida na infraconstitucional. Então, essa é a proposta que eu entendo que V.Exa. também aceitou.

No mais, há outras mudanças que nós também julgamos importante que sejam retiradas, como essa questão da doação oculta, de que falaram aqui os Deputados Marcelo e outros. Não é bom que ela exista. Inclusive, a própria legislação, hoje, já permite que determinada quantia doada já pode ser... Apenas na prestação de contas é que ela é disponibilizada e não no momento em que é feita pela Internet. O melhor mesmo seria que não houvesse nenhum subterfúgio, numa doação. Por que quem está doando vai esconder? Não há motivo nenhum.

Então, tudo tem que ser colocado de forma bastante clara, expor o doador, assim como também o seu CPF, até para a própria Receita Federal ter facilidade de saber se ele está doando dentro do previsto.

Nós gostaríamos também que fosse revisto esse texto que V.Exa. traz. Eu sei que seu objetivo não foi esconder ou fomentar, como alguns estão dizendo, a lavagem de dinheiro. Na verdade, tenho certeza de que não foi esse o seu objetivo. Se a imprensa entendeu que é isso, é melhor tirar, pois não vai ocasionar nenhum dano ao seu relatório.

Era isso, Presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

Eu tenho a plena convicção de que esse sistema que nós temos hoje — todo mundo concorda — já faliu, até porque elegeu os políticos que eles acham que estão errados. É interessante que essas pessoas que dizem que este sistema que elegeu os políticos — de que eles não gostam — é o que tem que ser. Não dá para entender. Quando se propõe lista fechada, dizem que ela é para esconder os envolvidos na Operação Lava-Jato. Quando se propõe distritão, dizem que ele só vai eleger os Deputados que estão no mandato. Não dá! Parece que nenhum sistema agrada a todos. É como já foi comentado aqui, neste momento que estamos vivendo ninguém aceita nada que signifique mudança.



Tenho certeza de que essas propostas que aqui estão são para melhorar o nosso sistema eleitoral, facilitar a eleição e para que aqueles que venham para cá cheguem com o apoio de grande quantidade de pessoas, que não necessitem se envolver em nenhum tipo de trato, que possam dormir à noite sabendo que fizeram tudo que deveriam ter feito de forma correta.

Parabenizo o Relator e o Presidente pela forma como têm conduzido esses trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Concedo a palavra à Deputada Renata Abreu, do Podemos.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Obrigada, Sr. Presidente e Relator.

Deputado Vicente Candido, amo você. Juro que não é pessoal. (*Riso.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Diga assim: “*Não me ame dessa forma.*” (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Ainda bem que ela está falando publicamente, sem nenhum compromisso.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - É posicionamento político.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O respeito é mútuo, e o debate é de interesse nacional. Fique tranquila.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Na verdade, é amor ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Ela só ama você em razão do interesse nacional.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É amor à causa.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Acho que V.Exas. entendem o meu papel. Acho que o grande *outsider* do processo é o Podemos. Pelo distanciamento, pelo crescimento, ficamos numa linha fora da curva.

Eu queria fazer algumas considerações fora dessa questão. Acho que seria interessante V.Exa. incorporá-las ao seu texto. Primeiro, com relação à filiação partidária, V.Exa. colocou 1 ano, e a minha preocupação é que estaremos aprovando isso perto de outubro — é claro que vai ser por agora —, mas vai ficar muito próximo para V.Exa. organizar. Não sabemos nem qual será o sistema eleitoral, se será distritão ou o proporcional, então eu queria fazer um apelo para que



mantivéssemos os 6 meses, nem que seja em 2018, porque vai ficar muito em cima, se for 1 ano. Acho que não vai dar tempo de construir isso.

Outra coisa que não entendi é que V.Exa. estendeu o prazo da propaganda eleitoral para até 1 hora da manhã em vários momentos. Não entendi o porquê disso, porque as emissoras de televisão obviamente vão colocar a nossa propaganda eleitoral depois de meia-noite. Se a regra atual já é até meia-noite, por que vamos colocar até 1 hora da manhã? Isso não fez muito sentido para mim.

Outra coisa que acho importante no debate é o início da propaganda eleitoral. Tínhamos aprovado 45 dias, e no seu texto está 60 dias na campanha. Não vi o novo texto, estou me baseando no texto original. Mas acho que os 45 dias geram um gasto muito menor. Isso foi pauta da reunião de Líderes, e houve um debate sobre se é melhor os 45 ou os 60 dias, ou seja, a diminuição do prazo de campanha para a diminuição de custo.

Uma coisa muito importante — e V.Exa. vai gostar e vai incorporar, que eu sei — é aquela questão da participação da mulher na propaganda. Hoje o texto atual fala em promover e difundir a participação política feminina. Qual o problema disso? Por exemplo, eu apareço no programa do Podemos falando sobre educação. O Ministério Público diz que não cumprimos os 10%, porque eles querem que eu vá à televisão falar sobre a participação da mulher na política.

Desculpem-me, mas, para mim, a presença da mulher falando de temas até de maior relevância atrai mais mulheres. Então, esse é um problema que todos os partidos estão sofrendo. Houve decisão judicial tirando tempo de televisão por causa disso.

Então, estou sugerindo uma alteração, inclusive no voto em separado, que é garantir a participação da mulher no tempo de 10% ou o que for determinado, mas a participação, não essa exigência, que tem sido um problema para todos os partidos.

A questão do prazo de entrega do material de áudio ou vídeo que, no texto original, era de 12 horas, V.Exa. aumentou para 24 horas. Isso também é um problema.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Para a entrega do material?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Para a propaganda eleitoral.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Para entregar para a Justiça Eleitoral?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Não, para entregar para as emissoras de televisão.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Para entregar para as emissoras?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - É. V.Exa. aumentou de 12 horas para 24 horas.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Há dois horários, não é isso?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Não, é só a entrega da fita, que está previsto no § 5º.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Há dois horários, um para entregar o programa do bloco, outro para entregar os *spots*.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - O prazo era de 12 horas. V.Exa. aumentou para 24 horas.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Acho que já era de 24 horas.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Era de 12 horas.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Era de 24 horas, e eu estou mudando para 6 horas.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Hum?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O prazo de 24 horas permanece, que já era de 24 horas.

Deputada Renata Abreu, chegou-me a informação de que há muita pirataria quando esse prazo para entregar programas é longo. Já pegaram vários casos. Então, quanto mais curto for o tempo, melhor para entregar o programa do bloco.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Mas o problema é que estamos falando em partido que vai distribuir essa fita no Brasil inteiro.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não é para a cabeça de rede que se distribui?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Não, muitas vezes tem que se distribuir para as emissoras regionais. Inclusive eu ia propor que se previsse na lei o envio por *e-mail*. Por exemplo, assim como a emissora recebe a propaganda



comercial por *e-mail*, quando vendeu uma propaganda para uma loja, por que não aceita receber um programa eleitoral também?

Isso evitaria um custo enorme que os partidos têm para a distribuição das fitas, e a fita é cara. Então, se pudéssemos usar as novas tecnologias, como o *e-mail*, para mandar esse material, ajudaria muito. Essa seria uma sugestão.

Outra coisa, Sr. Relator, na questão da prestação de contas, hoje o texto original fala que os recursos em dinheiro recebidos têm que ser comunicados em até 72 horas, e V.Exa. acrescentou os gastos efetuados.

O que eu vejo, na verdade? Os candidatos que têm uma estrutura de contabilidade se organizam para isso. Os candidatos mais simples estão preocupados com a campanha e em fazer a prestação de contas simultaneamente.

Não vejo diferença de se fazer isso ao fim da campanha eleitoral. Essa é uma exigência burocrática que atrapalha muito um candidato e não faz diferença, não vai haver mais transparência por causa disso, no meu ponto de vista. Essa é uma questão que eu ia propor a V.Exa.

Eu também ia sugerir a V.Exa., Sr. Relator, que incluísse uma cláusula que permitisse aos partidos políticos autorizarem o licenciamento de marca. Por quê? Qual está sendo o grande problema hoje? Acho que um problema de todos os partidos hoje é a venda de produto institucional — camiseta do PT, caneca do PT. Qual está sendo o problema hoje? Como nós proibimos o financiamento privado, está havendo muito questionamento na questão contábil quando se vendem esses produtos. Se, por exemplo, se delega para uma empresa fazer e revender, e ela paga *royalties*, isso pode ser entendido também como uma doação de pessoa jurídica. Enfim, está muito confuso isso na Justiça Eleitoral.

Então, sugiro, se for possível, que se permita o licenciamento de marca, somente para arrecadar fundos, em relação a essa questão de material institucional do partido.

Outro ponto é um questionamento que muitos fizeram aqui sobre o enrijecimento da distribuição do fundo eleitoral, colocando-se um percentual para Governador, para Deputado. Obviamente, cada partido tem a sua estratégia. Há partidos que vão focar mais o majoritário; outros, o proporcional. E existe o princípio



da autonomia dos partidos. Isso, inclusive, vai ser aprovado na semana que vem com a PEC 282, que é o texto que veio do Senado.

Então, isso é uma coisa a ser pensada. Eu acho que isso aqui vai até na contramão do que se está propondo lá. Acho que muitos partidos devem estar questionando isso. E seria uma forma de se chegar a um consenso.

Conversei com alguns Deputados sobre a preocupação: *“Mas se houver uma verba destinada para o Deputado Federal...”* No meu ponto de vista, se não houver confiança no partido, não será isso que vai mudar. Mesmo sobre os 30% que estão destinados, quem vai decidir é o partido, não é? Então, tem que haver uma relação recíproca e de confiança.

Outra coisa, meu Deputado: doação de pessoa física. V.Exa. tinha colocado 10% do rendimento bruto ou dez salários mínimos. O que eu vejo como uma questão sobre a qual nós temos que pensar? Cada vez mais, nós vamos ter que estimular a participação da pessoa física nas doações. Acho que um grande problema que todo mundo enfrentou aqui é que muitos doadores nem acompanharam seu Imposto de Renda e foram condenados a multas. Não sei se V.Exas. acompanharam isso.

Colocar um valor absoluto — por exemplo, só dez salários mínimos —, sem o rendimento bruto, estimularia muito mais as doações pela Internet, estimularia as pessoas a participarem de uma maneira mais fácil. Vamos supor que o cara só possa doar 2 mil reais. É muito mais fácil os partidos arrecadarem do que as pessoas doarem. Se se coloca 10%, o cara fala: *“Eu preciso pegar o meu Imposto de Renda. Se eu fizer a conta errada, eu vou levar multa”*. Nós não temos, via Internet, que hoje é a forma mais fácil de nós arrecadarmos, como saber quanto é o rendimento do cara. Se nós deixarmos somente um valor absoluto, pode-se, inclusive, impedir que ele doe mais e facilitar a doação de pessoa física, que eu acho que vai ser uma tendência cada vez maior nas próximas eleições.

Falei para caramba. Mas V.Exa. viu que eu estudei o tema.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Veja, Deputado Marcelo Castro, que o Presidente até agora não falou que a Deputada já falou por mais de 29 minutos, não é?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Por fim, só mais uma coisa.



Em relação à habilitação prévia, Sr. Relator, que eu defendo, queria fazer uma sugestão. *(Pausa.)*

A habilitação prévia, Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - V.Exa. me alertou sobre o tempo. Eu queria saber se foi por discriminação partidária ou por discriminação de gênero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - De gênero, até porque a Deputada, além de ser do gênero feminino, é uma graça.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - *(Riso.)* Deputado Marcelo Castro, V.Exa. falou mais do que eu. Veja o *bullying* que sofremos!

Vou para o Conselho de Ética, Presidente. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Está pintando um clima. Uma declara amor ao Relator, o outro... *(Riso.)* Olha o decoro, Deputado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Estou vendo que V.Exa. e o Deputado Rubens também estão se entendendo bem. *(Riso.)*

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - O Deputado Orlandinho já vai votar com a gente.

Mas estão boas as considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Muito boas! O Deputado Marcelo definiu bem: V.Exa. só "dá dentro".

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - O Deputado Marcelinho vai votar com a Rê.

Todo mundo pode se filiar ao Podemos. Não há mais disputa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com o prazo agora... Eu até ia me filiar, mas não se aumenta o fundo partidário indo agora.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - É só colocar no texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Proponha a mudança.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Por mim... *(Riso.)*

Quero falar sobre só mais duas coisas, Sr. Relator.

A habilitação prévia eu achei muito boa. Eu iria sugerir um ajuste somente na questão da data. Definimos de 1 a 28 de fevereiro, mas é no meio do carnaval. Para quem constrói partido, como eu faço, é muito difícil fazer isso em fevereiro.



Eu havia sugerido mudar essa data para abril, porque dá perfeitamente para compor. Se quiser, eu mostro a V.Exa. Acho que fica mais fácil, até porque fica junto com a filiação.

Como se vai fazer uma habilitação prévia antes da filiação? Nem a comprovação de filiação pode ser feita. Se fizermos no mesmo período, ficará ótimo, porque é nesse momento que a pessoa está buscando um partido. Ela já se filia e já entra com a documentação de registro. Num único mês já são feitas todas essas questões burocráticas, o que facilita muito.

Última questão: eu não sei por que isso não foi colocado no relatório, mas é preciso endurecer as regras de criação de partido, se estamos permitindo assinatura eletrônica. Eu acho isto o maior absurdo: hoje, para se criar um partido político no Brasil, são necessárias 500 mil assinaturas e, para se fazer um projeto de lei de iniciativa popular, mais de 1 milhão.

Então, eu sugeri aumentar para 2% a quantidade de assinaturas exigida hoje, o que ficaria muito próximo do que se requer para o projeto de iniciativa popular, até para haja mais lógica. Estamos aprovando uma cláusula de desempenho e mantendo 500 mil assinaturas, assinaturas eletrônicas? Isso não tem sentido. Do meu ponto de vista, essa seria a lógica.

Sugiro a manutenção da janela para alteração em abril, o que eu justo. Há fidelidade permanente. Quando chega a época de filiação, há essa possibilidade.

Acho que disse tudo.

Sobre o Fundo Eleitoral, faço mais um apelo para que se coloque pela bancada, respeitando os novos rearranjos partidários.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Divulgue a tabela que V.Exa. fez, para ver se há acordo na Comissão e na Casa. Se houver acordo, adotarei a sua proposta, não haverá problema.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Nessa tabela que eu fiz, Deputado Vicente, a distribuição é tão mais justa que representa a maioria. Há 293 Deputados nesses partidos que ganhariam com essa proposta de bancada.

Quais seriam os partidos? O PP, o PSB, o PSD, o PR, o PRB, o DEM, o PTB, o PDT, o Solidariedade, o PHS, o Podemos, o PEN, o REDE, o PMB. E, enfim,



partidos sem representação nenhuma, como PSDC, PMN, PRTB, PTC, PSTU, PPL, PCB e PCO, vão receber 10 milhões de reais, em média!

Pela minha proposta, eles receberiam a divisão igualitária, que dá, em média, 2 milhões de reais. É mais equilibrado.

Então, faço um apelo meu Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Peço que conclua, Deputada. Já venceram seus 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Já acabei. Essas são minhas considerações.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O Deputado Rubens Pereira Júnior quer fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Passo a palavra ao Sr. Relator, o Deputado Vicente Candido.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Valmir Prascidelli, primeiro, aproveito para reafirmar nosso acordo de procedimento: nas questões, vamos dizer, menos relevantes, menos polêmicas, fazemos ajustes por aqui, ajustes por ali e procuramos atender o máximo possível.

Neste caso aqui, por exemplo, eu peguei uma proposta do Senador Romero Jucá que veio do TSE, conversei com outros partidos para chegar até 22, permitindo apenas 20% de comissão provisória. O PSC trouxe uma proposta de 50%. O Deputado Lucio também advogou a tese dessa proposta.

Eu fui checar com outros partidos. Muitos querem manter os 80%, como V.Exa. propôs aqui, mas mais partidos estavam resistentes a manter os 80%. Então, para atender um pouco para lá e um pouco para cá, eu estou propondo que se permitam 30% de comissões provisórias, não mais 20% e não 50%, como o PSC e o Deputado Lucio estavam propondo.

Eu sou favorável a acabar com as placas. O Deputado Marcelo Castro também está sugerindo isso, não é? Acho que V.Exa. também, Deputada Laura, e Deputado Orlando, Deputado Rubens Pereira Júnior, estão sugerindo acabar com placas.

A reforma de 2015 permitiu placas de meio metro quadrado de papel. As pessoas reclamaram, porque o papel durava 1 semana. Quando chovia, estragava.



Permiti aumentá-la para 1 metro quadrado e também que seja de acrílico, de plástico, pois têm mais durabilidade.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Mas caras novas não vão aparecer.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Olha, em vários países do mundo já há rede social, televisão, rádio e panfleto. Realmente a placa encarece.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Na França há placa? Porque a França é um país que, recentemente, fez uma renovação gigantesca.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - E a Deputada Soraya Santos está dizendo que o metro quadrado nas favelas do Rio de Janeiro é disputadíssimo e caro.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não é só nas favelas do Rio de Janeiro, mas em todos os lugares. Há cobrança.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Então, se a partir daqui houver acordo...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - É evidente que isso é uma possibilidade de ampliação de caixa dois fantástica, além do custo de campanha.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Então, vamos avançar para acabar com as placas, a não ser que a Comissão se oponha ao caso.

Deputado Valmir Prascidelli, se houver acordo aqui também, eu prefiro estabelecer um valor fixo em vez de permitir a distribuição. Ontem — o Deputado Marcelo Castro e o Deputado Esperidião Amin participaram deste debate —, do jeito como estava a redação, podia-se doar para 11 cargos: 2 suplentes, vice-governador, vice-presidente da República. Todo mundo é pessoa jurídica, todo mundo tem conta bancária perante a lei eleitoral. Então, nós estamos salvando 11 cargos. Para cada cargo, a pessoa poderá doar quase 100 mil reais, segundo a redação de ontem.

Eu também acho interessante a limitação. O problema é que, pela Receita Federal, quem percebe rendimento acima de 26 mil reais — eu acho — é obrigado a declarar Imposto de Renda. Pode-se achar alguém que não costuma declarar e que doa 10 mil reais, 20 mil reais. Está certo? Então, há esse risco nesta discussão.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Obviamente nós vamos ter oportunidade de conversar sobre isso, mas, do ponto de vista da Justiça Eleitoral, em todas as eleições, essa correlação entre a renda e a possibilidade de doação diz



respeito à verificação de que não há utilização de laranjas, por exemplo, para a contribuição partidária.

Então, há um controle feito na contribuição eleitoral, um pouco em razão disso. Por isso se estabelece essa relação. Quando há um valor fixo e se limita ao que for menos do que os 10% da renda, está-se trabalhando dentro desse critério. É só por essa questão.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - V.Exa. advoga que sejam dez salários mínimos, e não que se estendam a todos os cargos, é isso?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - A minha sugestão é que se mantenha a possibilidade de doação de 10% da renda no ano anterior ou dez mínimos — o que for menor —, conforme está aí.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sem poder estender a todos os cargos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas que seja uma única doação, sem estender aos cargos. Sugiro que simplesmente se retire essa frase.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Pode ser uma proposta de acordo que nós aumentemos o valor para, por exemplo, 20 salários mínimos. Havia a proposta de 32 mil reais, 22 mil reais, 10 mil reais, 5 mil reais e 3 mil reais. O máximo seria de 32 mil reais.

Definir o número do meio de 20 mil reais e não estender a todos os cargos pode ser uma proposta de acordo, não? É um limite?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Vamos trabalhando, vamos trabalhando.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Eu acho que, como estava a redação, estava bom. O que é que se quer? Que uma pessoa que vai doar a uma campanha não doe um valor vultoso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Desproporcional.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Então, a pessoa está competindo por um cargo, o mais simples que há: o de Deputado Estadual. Quanto é? Um milhão e quinhentos mil. Se uma pessoa doa 10 mil reais, não é representativo do universo de custo de campanha, da despesa da campanha.



Se uma pessoa tem receita, a sua renda lhe permite doar 10 mil reais a um candidato a Deputado Estadual, 10 mil reais a um candidato a Deputado Federal, 10 mil reais a um candidato a Governador, 10 mil reais a um candidato a Senador...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Com o limite de 10% do rendimento.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Com o limite de 10% do rendimento. Isso não ofende o sentido democrático, não desequilibra o pleito. Eu acho que está boa a redação.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Valmir, Deputada Renata, chamo a atenção para a última fala do Deputado Marcelo Castro.

O limitador é 10% do rendimento. Quem teve 30 mil reais de rendimento vai poder doar 3 mil reais — já há o limitador. Quem teve 1 milhão de reais vai poder doar 100 mil reais. Há sempre o princípio do razoável.

No último caso, se quiser, a pessoa poderá doar a até 11 cargos no ano que vem, não é isso? A receita dela permite.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu obviamente considero a ponderação do Deputado Marcelo, mas contrariamente ao que a Deputada Renata disse, não sei se nós temos culturalmente condição de ampliar a possibilidade de doação de pessoa física. Num universo onde a renda média da maioria do povo brasileiro é de 2 mil reais, não podemos trabalhar com a possibilidade de desproporção, de desequilíbrio da campanha, considerando a parcela de pessoas que podem doar 100 mil reais, porque têm renda de 1 milhão de reais. Então, é preciso haver um limite.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputado Valmir, ele não vai doar 100 mil reais a um candidato.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - A um só.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Ele vai doar, no máximo, 10 mil reais a um candidato.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Sim.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas uma única pessoa doa...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - A candidatura mais barata que há é a de Deputado Estadual, que custa 1 milhão e 500 mil reais. Então, 10 mil reais é



uma coisa desprezível num universo de 1 milhão e 500 mil reais. Se a candidatura for para o cargo de Deputado Federal, serão 10 mil reais para alcançar 2 milhões e 500 mil reais. Se for para Presidente da República, serão 10 mil reais para alcançar 150 milhões de reais.

Então, uma doação de 10 mil reais não traz desequilíbrio ao pleito, não distorce o sentido da democracia. E, se a pessoa não tem limitação por causa da sua renda, pode perfeitamente doar 10 mil reais a um candidato a Deputado Estadual e 10 mil reais a um candidato a Deputado Federal. Isso não desequilibra nada.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Também acho.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Do ponto de vista de cargos, eu acho que desequilibra, até porque há desproporção entre a renda da população. Vou repetir: a renda média do brasileiro é de 1.900 reais, nem chega a 2 mil reais. E há desproporção de Estado para Estado, inclusive.

Portanto, um cidadão que consegue doar 10 mil reais, mesmo que seja a uma candidatura só, é diferente da ampla maioria da população brasileira, que não tem possibilidade de doar. Então, há um desequilíbrio, especialmente nas candidaturas proporcionais, do ponto de vista do público-alvo que apoia uma determinada candidatura.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos adiante para ver como trabalhamos essa questão.

Em relação à distribuição dos recursos...

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Deputado Vicente, só queria ouvir da sua própria voz, uma vez mais: o limite pessoal é 10% da renda auferida no ano no anterior?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Ou dez salários mínimos, o que for menor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Ou dez salários mínimos. Ou seja, a interpretação que foi feita do texto, de que poderia chegar até 50% ou 60% da renda pessoal auferida no ano anterior...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não existe.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Não existe? Está bom.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O limite é 10% do rendimento declarado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Eu estou insistindo, porque isso é muito importante. Houve muitas insinuações de que isso poderia ensejar lavagem de dinheiro e outras questões graves. O limite é 10% da renda auferida ou dez salários mínimos, o que for menor.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso vale para cada cargo. É justo que alguém que teve uma renda de 1 milhão de reais doe, no total, 60 mil reais para diferentes campanhas.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O problema é a redação. Essa interpretação de que o Deputado Orlando Silva está falando dependerá da redação. Há que se deixar claro se o limite de 10% se aplicará a cada cargo. Nesse caso, a doação poderá chegar a 60%, certo?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - De jeito nenhum! Não pode ultrapassar...

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Deputado Vicente Candido, eu quero insistir nisso, porque essa é uma questão sensível.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Claro!

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Eu compreendi perfeitamente que o teto de contribuição pessoal é 10% da renda auferida no ano anterior. Se a pessoa quiser dividir a sua cota-parte, digamos assim, de contribuição por dois, três, quatro ou cinco candidatos, o limite de valor continua sendo 10% da renda total auferida no ano anterior ou dez salários mínimos, o que for menor.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não. Desde que cada doação, para cada cargo, não ultrapasse 10 mil reais.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Perfeito!

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Suponhamos: João tem uma receita de 1 milhão de reais — 10% são 100 mil reais. Ele doa para o Deputado Estadual 10 mil reais, fazendo o mesmo para o Deputado Federal, para o Governador, para o Presidente da República e para os dois Senadores. Está dentro da renda dele. Não tem problema.



O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Faço uma última observação, Deputado Vicente Candido. Tem razão o Deputado Valmir Prascidelli, porque o texto dava margem para mais de uma interpretação.

Eu estou participando do debate há muito tempo; eu já ouvi do próprio Relator o conceito de S.Exa. sobre o tema, mas a letra do projeto de lei não deixava nítida essa limitação do percentual da renda auferida no ano anterior. Talvez até se justificasse, na técnica legislativa, uma separação, para que não pairasse dúvida.

Essa é uma matéria muito relevante, Deputado Vicente Candido. E digo isso porque uma grande parte das críticas feitas no dia de hoje à matéria votada ontem foi por essa má interpretação do texto do projeto de lei.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Orlando Silva, hoje pela manhã nós nos recolhemos com toda a consultoria e discutimos o texto. A única novidade na interpretação é a seguinte: nós não estávamos considerando os cargos de vices e suplentes, que têm CNPJ e podem arrecadar. Mas isso não muda o limitador: 10% da renda ou dez salários mínimos por doação.

Se a pessoa tiver renda para doar para 11 cargos, poderá fazê-lo. Se quiser doar para todos os cargos, inclusive suplente do Senado, Vice-Governador, Vice-Presidente, poderá fazê-lo, dentro do limite de 10% da renda.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Qual é o artigo?

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Eu estou tentando resgatá-lo.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Enquanto o Deputado Orlando Silva não acha o artigo, tem a palavra o Deputado Valmir Prascidelli. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Deputado Vicente Candido, eu achei o artigo. Posso fazer a leitura? São só quatro linhas.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sim.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - O texto diz assim:

Art. 3º.....

Art. 23.....

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo não poderão ultrapassar dez por cento do



rendimento bruto auferido pelo doador no ano anterior à eleição ou dez salários mínimos, o que for menor.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Portanto, do meu ponto de vista, o texto dá espaço para dupla interpretação.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Deputado Vicente Candido, observe este trecho: “(...) ou dez salários mínimos, o que for menor”. Se aqui houvesse um ponto e se houvesse outra solução na técnica legislativa para essa questão da doação para cada cargo em disputa, a minha impressão é que a margem para má interpretação da norma seria menor.

O principal é fixarmos o nosso entendimento. Todos nós concordamos que o teto deve ser 10% da renda auferida no ano anterior — isso é o principal. Se tratarmos num item a parte a questão da doação para mais de um cargo, a margem para má interpretação da norma será menor.

Do ponto de vista da redação, olhando o texto, eu compreendo o que se quer dizer, porque acompanho a discussão. Para mim, está evidente. Mas confesso que também percebo uma outra interpretação, como a que foi dada pela imprensa no dia de hoje.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Já tenho uma proposta de redação nessa linha, para não ter...

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Quero apenas fazer uma consideração. Eu fiquei preocupada com o seguinte: o partido faz material para os candidatos e, em seguida, faz a doação. Na prestação de contas, é preciso detalhar a doação estimável em recurso. Como muitas vezes o candidato não controla — não tem como ele saber — quanto o partido está fazendo de material, existe alguma exclusão do teto das doações estimáveis? Como fica isso?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Mas entra no teto?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não, não. É outro teto.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - É outro teto?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - De 40 mil reais.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Era de 80 mil reais e está passando para 40 mil reais.



Ela está perguntando se isso é computado no teto dos 2,5 milhões de reais.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Esse teto de 80 mil reais é só de bens móveis.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Não, não. São bens móveis e imóveis.

Eu estou falando o seguinte: vamos supor que o partido vá fazendo materiais, como placas, e mandando para o candidato. Ao final da campanha vai ter uma apuração, uma contabilidade.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Vamos supor que o partido esteja fazendo material de campanha. O teto para Deputado Federal é de, por exemplo, 1,5 milhão de reais...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Mas isso não é bem estimável em dinheiro, é despesa de campanha. Tem que ser computado como despesa de campanha. Está dentro dos 2,5 milhões de reais.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Mas quando o partido doa o material ao candidato, o valor...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Deputada Renata Abreu, isso acontecia em campanhas anteriores porque não existia o fundo eleitoral. Com o fundo partidário, os partidos faziam material, que era computado como uma doação. Eu entendo que, com essa nova regra, isso não acontecerá. O recurso utilizado com material está dentro desse contexto do fundo de financiamento de campanha e já vai estar computado, seja ele feito pelo partido ou pelo candidato.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Deputado Vicente Candido...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Pois não, Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Quero apenas pedir um esclarecimento, ainda sobre essa polêmica...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Aí é transferência de recurso, com nota fiscal e tudo. Mas, por exemplo, se houver o empréstimo de um carro ou de um prédio, deve-se fazer a mensuração, monetizar.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Isso não é bem estimável em dinheiro.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É. Isso é transferência de recurso.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Isso é transferência de recurso. Ele gastou 100 mil ou 10 mil ou 20 mil para fazer aquelas placas. Isso é doação.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Arnaldo Jordy.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - V.Exa., Deputado Vicente, disse que já tinha uma redação para dirimir ou dar nitidez ao que foi suscitado aqui. Poderia ler rapidamente, se estiver pronta?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sim.

Art. 23. (...)

§ 1º As doações e contribuições de que trata o artigo não poderão ultrapassar o menor valor dentre os seguintes:

I - 10% do rendimento bruto auferido, pelos dados do ano anterior à eleição, pelo doador.

II - ou dez salários mínimos para cada cargo em disputa, somados todos os cargos dos candidatos ao mesmo cargo e seus respectivos vices e suplentes, quando houver.

A Deputada Renata Abreu saiu. Eu acho que isso está esclarecido. Para bens estimáveis, hoje são 80 mil reais. Estamos passando para 40 mil reais. Está tudo dentro do teto de 2,5 milhões de reais, no caso de federal. E com relação a tudo que tiver nota fiscal mensurável, todos os produtos, significa transferência de recursos, e não bens estimáveis. Bens estimáveis são quando um amigo dá, por exemplo, um prédio e quem recebeu a doação monetiza.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - A minha preocupação é que o partido faz o material *(inaudível)*.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Mas é transferência de recursos.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Eu sei que é transferência de recursos. Se o candidato começa a receber o material, ele só vai ver quanto recebeu em valor no final da campanha.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Mas já existe um controle, Deputada Renata, mais próximo. Por exemplo, a própria Justiça Eleitoral atualmente pede um relatório parcial com muita frequência. Eu não sei se é de 24 horas ou de 3 dias, mas é em muito pouco o tempo que o candidato passa a ter essa informação. Na legislação atual já é assim, do ponto de vista de conhecimento, de informação.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Deputado Vicente, V.Exa. tirou da doação estimável. Por exemplo, se o candidato cede a sua própria residência e o seu carro para um comitê, isso entra na doação estimável?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Parece-me que é uma resolução do TSE que define o que são bens estimáveis. Isso está na lei.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Não, mas o que é seu mesmo, o seu bem.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - V.Exa., Renata Abreu, pessoa física, que tem CPF, pode doar um bem seu, estimável em dinheiro, para Renata Abreu, pessoa jurídica, com CNPJ.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Mas até quanto?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Até 40 mil reais.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Mas como vai estimar isso, por exemplo, a doação de uma casa?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Pelo preço de mercado.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Pelo aluguel da casa.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Eu acho que deveria excluir isso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Faz-se uma checagem do preço de mercado do aluguel.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - É mais fácil chutar um valor.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, Deputada Renata.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Vai dar um chute aproximado. Por é isso que é estimável.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Quanto custa o aluguel de um carro? O mercado dá o parâmetro.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Eu acho que deveria tirar isso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Vamos lá, Deputado Prascidelli, sobre a distribuição dos recursos, no texto consta que são 20% iguais para todos os candidatos, dinheiro do proporcional, e 80% do partido monta a estratégia.

Eu acabo de receber uma emenda. Aliás, aqui há sugestões para vários gostos, para diminuir, para aumentar — para inverter, do Deputado Henrique Fontana. Mas acabo de receber cópia de uma emenda do Líder do PMDB, protocolada pelo Deputado Hildo Rocha, sugerindo que seja distribuído igualmente para todo mundo na circunscrição. Que o dinheiro que vai para São Paulo seja igual para todo mundo.

Então, após esse posicionamento da bancada do PMDB, eu acho que nós podemos fazer um ajuste que se aproxime do o Deputado Henrique Fontana está propondo, entre outros.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu acho que é possível conversarmos, até porque há diferenças. Se, porventura — espero que não aconteça —, for aprovado o chamado distritão, obviamente vai haver uma diminuição de candidatos, com diferenças, senão...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Companheiros, peço silêncio para ouvirmos o Deputado Valmir Prascidelli, que está com a palavra.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Deputado Hildo e Deputado Marcelo, ambos do PMDB, eu quero dizer o seguinte: a minha sugestão era fazer a alteração desse percentual para 50% isonomicamente e 50% destinado pelo partido. V.Exa. apresentou uma emenda sobre ter que ser isonomicamente para todos os candidatos da circunscrição.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Isso.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu estou dizendo o seguinte: como vai haver a votação da PEC, em relação às candidaturas proporcionais, se for distritão é uma situação, se não for distritão é outra situação. Certo? Então, vamos aguardar isso, mas é possível ir conversando.



O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputado, vamos manter os 20% mesmo, que é o mais razoável. (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu fiquei alegre aqui com essa posição da bancada do PMDB, pela importância da bancada, e disse que agora nós vamos poder evoluir na matéria, mas já não é tão unânime assim.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - É verdade.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Na circunscrição, por exemplo, lá no seu Estado, se o seu partido recebeu 10 milhões, proporcional, para Deputado Federal, isso seria distribuído igualmente para todo mundo. Essa é a proposta do PMDB.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Eu ainda quero...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Mas já abriu uma divergência aqui o Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - V.Exa. está propondo que 20% seja distribuído igualmente para todos. Claro. E 80% vão ficar à disposição do partido para traçar a sua estratégia de campanha. Por quê? Porque todos sabem que um Deputado provavelmente vai ser o puxador de votos e vai ter, digamos, 200 mil votos, e outro que se inscreveu vai ter 200 votos. Não faz sentido que distribua o partido, vai prejudicar a legenda do partido fazendo isso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Lembro que esse será quase que exclusivamente o dinheiro da campanha.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O.k.

Só para ver se nós evoluímos, temos aqui o problema dos tetos. Talvez seja o caso de pensarmos em tetos regionais para ver se contemplamos as preocupações, pois eu acho que o teto é alto.

O Deputado Marcelo Castro, o Deputado Hildo Rocha e o Deputado Edio Lopes são os que advogam para manter a campanha em 45 dias. Nesse caso, eu tive mais recomendação para que, no caso de campanha nacional ou estadual, seja de 60 dias e não de 45 dias. Mas vamos, até a semana que vem, ver se cresce o apoio a essa tese.



Em relação às filiações de 6 meses, Deputado Marcelo Castro, o texto inicial era de 1 ano, mas houve aqui um apelo e hoje, num almoço com o Presidente Eunício de Oliveira, o Senador Renan Calheiros e o Senador Jader Barbalho, todos advogando a tese de 1 ano, disseram que vão fazer emenda lá no Senado — só estou aqui dando a informação — para votar 1 ano de filiação partidária.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Um ano de filiação!

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Um ano termina agora em outubro!

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É. Eu só estou aqui dividindo com os meus pares o quanto é eletrizante, para não dizer outra coisa, negociar essas posições. É muito eletrizante, é muito dinâmico, vamos dizer assim. *(Riso.)*

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - É só para nós aqui.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, eu sei. Ele sabe do texto aqui. Eu estou dizendo que o Presidente Eunício Oliveira disse que vai chegar lá e vai fazer emenda. É 1 ano, lá com o Senador Renan e com o Senador Jader.

Deputada Renata, sobre o programa eleitoral até a 1 hora — é até a meia-noite, e está se estendendo para até a 1 hora —, qual é a análise? Nós fizemos muito o acréscimo do tempo dos *spots* lá, porque está muito concentrado. Estamos mexendo um pouco não só nesse horário, mas acho que no da tarde também, para diluir um pouco mais, porque estava muito concentrado o horário. Era isso. Entendendo que também há público nesse horário que assiste à televisão, aos jornais, e por aí afora. Mas é isso. É apenas uma análise técnica.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Eles são maldosos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, é até, porque eles não conseguem jogar, senão vai ser só horário eleitoral nesse período.

Participação da mulher. Se V.Exa. ler o texto direitinho, verá que estamos dando um tratamento bastante adequado para esse caso, inclusive anistiando multas que sofreram os partidos. O PCdoB sofreu, ao colocar mulheres no vídeo, e o Ministério Público acha que mulher só pode falar de mulher. Então, há multas. Nós estamos reconsiderando, anistiando e reescalando esses prazos. Se puder depois dar uma olhada com calma, eu acho que contempla a preocupação de V.Exa.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - ...participação? Eu vi que V.Exa. colocou multa no seu texto. Mas V.Exa. manteve o texto, o *caput*...



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Hoje já é assim.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não, não. Nós estamos num entendimento mais amplo, não o do Ministério Público — mulher só pode falar de mulher. Mulher pode falar de política, de tudo.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - V.Exa. mudou isso? Porque o seu...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Nós estamos reescrevendo a norma. Dá uma olhada depois, inclusive anistiando os partidos que sofreram sanção sobre isso. Está o.k.?

Também nessa linha, que é outro absurdo, as fundações não podem falar dos seus partidos. Eu até brinquei ontem aqui, a nossa fundação pode falar mal de outros partidos, mas não pode falar do próprio partido. Estamos também reescrevendo isso para dizer para o Ministério Público que estão cometendo aberrações que não fazem o menor sentido.

Entregas das fitas...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Relator, sobre a questão das fundações, só uma dúvida.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sim.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - V.Exa. pede qual alteração, para que não fale... Quando V.Exa. falou das fundações, qual é a alteração que pediu?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Hoje as fundações estão sendo penalizadas. Por exemplo, a fundação do PT não pode falar do PT, não pode usar a logomarca do PT.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Isso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - É isso. Estamos mudando isso.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sobre venda da marca — eu não sabia —, nós estamos autorizando, inclusive no capítulo de novas receitas dos partidos, a aplicação de loterias, bingos, essas coisas. A venda da marca nós vamos anotar aqui. E vamos colocando, porque não faz o menor sentido existir essa vedação. Vamos resolver isso já.



Distribuição dos recursos com autonomia vai ser um texto de acordo também. Esse é o ponto em que nós vamos, no limite, onde não há acordo, para o voto — é a norma mais aberta, mais fechada, mais autonomia ou menos autonomia.

Sobre as multas, pessoas físicas, também estamos fazendo outra redação. O Deputado Edio Lopes se reuniu hoje com a Consultoria e levou essa preocupação, levou o caso concreto. Nós estamos construindo uma nova dosimetria. Hoje, por exemplo, alguém que extrapolou o limite de doação, é cinco a dez vezes a multa. Então, será de uma vez. Vamos abrir, no REFIS, 90 dias de prazo. Quem pagar à vista terá 90% de desconto nas multas e juros, como se faz nos REFIS tradicionais, e outra dosimetria para a aplicação das multas, além de outras coisas que já estavam incluídas. Por exemplo, o Senador Romero Jucá trouxe uma questão, que o aplicador da multa, da lei coloca todo mundo como solidário. Todo mundo tem que pagar o mesmo valor da multa, da coligação inteira, que é outro absurdo. Estamos reescrevendo tudo isso. Vale a pena dar uma olhada mais detalhada.

Assinatura eletrônica. Eu concordo, Deputada, com a criação de partido, concordo com o aumento de (*ininteligível*). Mas, em linhas gerais não dá para ser contra a criação de partido. O partido que não tem representatividade não tem que ter estrutura. É só isso. Pode haver 200 partidos, mas não pode haver privilégio para quem não representa. Mas vamos procurar trabalhar melhor esse texto para mostrar para a sociedade que, ao tempo em que votamos o fim de coligação e a cláusula de barreira, não há que facilitar do outro lado.

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Eu acho que é a mesma lógica a iniciativa popular...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Presidente, a palavra está com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Com a palavra a Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, na verdade, é o tempo da discussão. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Não. Não é discussão. Aqui é um bate-papo para tirar dúvidas.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Então, é um bate-papo para tirar dúvida mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - A discussão não é permitida por causa do plenário.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sim, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - É apenas para adiantar.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não, perfeito.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - E a lista de inscrição está garantida para quando a discussão acontecer, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Claro! Não tenha dúvida. Isto aqui não é discussão.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu queria fazer um apelo ao Relator novamente. Eu fiz esse debate na última reunião da Comissão sobre a participação feminina. Nós nos reunimos várias vezes. As mulheres têm se reunido devido à preocupação com a Proposta de Emenda à Constituição nº 134, de 2015, que, ao que parece, vai ser votada depois. Eu preciso falar isso, porque há certo sentimento de que podemos aprova-la agora. Nós perdemos por muito pouco da última vez.

Mas uma coisa que é muito clara, e eu estive conversando com o meu nobre colega aqui sobre isso, quando nós tivemos, Relator, nos anos 90, a alteração da nominata partidária, Presidente, colocando 30% de participação feminina — a participação de mulheres está em 5% na política brasileira —, quando nós tivemos a alteração da legislação de candidatura, alguém disse: *“Olha, é difícil colocar as candidaturas das mulheres”*. Esse é outro debate, que não é bem assim. Mas, enfim, quando nós tivemos a nominata de candidatura, saímos de 5% para 9%, que é o que temos hoje, que é perto de 10% a participação nas Casas legislativas de todo o Brasil, ou seja, a necessidade de termos espaço de candidatura é importante.

Hoje a PEC 134/15 trabalha em vagas de mandato aqui. Vamos garantir 10%, depois 12% e depois 14%. Mas se nós começamos com vaga de candidatura, nós estamos começando a ampliar. Se pegarmos o Brasil, por exemplo, veremos que nós perdemos apenas para o Haiti. Aliás, nós ganhamos, no caso, porque lá há menos participação das mulheres do que aqui. Mas nós estamos aquém, muito



aquém. Falamos do Afeganistão, de outros países, mas nós temos menos participação de mulheres no Brasil do que no Afeganistão.

Então, eu continuo advogando e fazendo um apelo ao nosso Relator para que reinclua no texto a participação das candidaturas ao Senado quando da renovação de dois terços. Por exemplo, em relação ao ano de 2014, já teremos essa renovação, de fato. Assim, vamos começar a ampliar essa participação feminina.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputada Eliziane, V.Exa. me permite?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Antes de passarmos à questão dos Senadores, vamos focar aqui na questão dos Deputados.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Certo.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Eu queria entender a proposta que V.Exas. estão fazendo. Por exemplo, o Piauí tem dez vagas para Deputado Federal, sendo que uma vaga — 10% — estaria garantida para as mulheres no primeiro ano, em 2018.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Seriam 10% por cento das vagas garantidos para as mulheres. Então, das dez vagas, uma seria das mulheres.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Como é que isso seria preenchido?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Deputado, se é distritão, a conta vai ser entre as mulheres mais bem votadas. A Deputada mais bem votada já tem a garantia de vaga. O fato é que nenhum Estado pode ter menos de 10% de participação. Isso é um fato.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Lá no Piauí, atualmente...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Vamos considerar aqui o princípio do distritão. Se ela não foi um dos dez Deputados mais bem votados, se não ficou entre os dez, se foi a 11ª ou a 15ª, mas é a primeira mulher, é ela que vai entrar na vaga.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - E se no meio dos dez mais votados estiverem duas mulheres?



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Aí nós já estamos contempladas.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - A cota é o mínimo, Deputado Marcelo.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Aí nós já estamos contempladas na participação.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - A cota é o mínimo, Deputado Marcelo.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - É o mínimo. É o piso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - É o mínimo.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Mas se V.Exa. quiser colocar, no seu Estado, o teto...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputada, eu estou achando que é muita confusão para pouco resultado. *(Riso.)*

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não é, Deputado. É muito claro.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputada Eliziane Gama...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu sei que o Deputado Marcelo apoia as mulheres nesta Casa.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Apoio! Sou defensor das mulheres, mas acho que essa vaga é uma forçação de barra muito grande.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não é não, Deputado. Não é não.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não é assim. Eu já expliquei várias vezes a V.Exa. a maneira como nós vamos conseguir a participação das mulheres. A sub-representação das mulheres nos Parlamentos é um fenômeno universal, não é coisa de brasileiro. No Brasil é pior, mas isso é universal. Onde as mulheres têm maior participação? Onde os Parlamentos são eleitos por lista preordenada.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Certo.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Argentina, Portugal, Espanha, Uruguai, todos têm uma representação grande.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sim, o Deputado Vicente faz essa alternância em relação à participação feminina.



O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - É claro. O Deputado Vicente Candido está colocando que, para cada grupo de três cargos em disputa na lista, haja alternância de gênero: podem ser dois homens e uma mulher ou podem ser duas mulheres e um homem, desde que haja alternância. Então, isso é que é fundamental. Por quê? Porque nós vamos ter, na metade dos cargos em disputa, pelo menos 30% de mulheres, além das mulheres que vão se eleger por conta própria.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Então, no Parlamento do Brasil, em 2022 — anotem o que eu estou dizendo —, nós vamos sair de 10% para, no mínimo, 30% de mulheres.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Deputado Marcelo...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Essa é a maneira mais correta, até porque, mesmo que não houvesse na lei a obrigatoriedade de alternância, os partidos seriam obrigados a colocar dessa forma, porque o partido que não colocar vai receber crítica das mulheres: *“Não votem nesse partido, porque ele está discriminando as mulheres”*. É assim que ocorre no mundo inteiro.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Deputado, deixe-me fazer uma colocação. É importante.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - No entanto, reserva de vaga ou cota de vaga não tem sentido.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Deputado, vamos compreender melhor, até porque passa uma falsa verdade o que V.Exa. está colocando.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não! De jeito nenhum.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Deixe-me explicar. Nem todo partido — por exemplo, os pequenos partidos — necessariamente vai eleger três. Se nós temos dois homens e uma mulher, para eu poder ter esse percentual de 30% de que V.Exa. está falando...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - V.Exa. está raciocinando que hoje nós temos 28 partidos representados no Congresso Nacional. Com a nova legislação, nós vamos ter oito ou dez.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Veja bem: nos Estados brasileiros, necessariamente, para nós termos o percentual de 30% que V.Exa. está colocando, teríamos que fazer com que cada partido elegeisse três — e não vão eleger, Deputado. É por isso que estou falando que é uma falsa verdade. O seu raciocínio seria lógico se nós tivéssemos quatro ou cinco partidos no Brasil, porque assim cada um partiria para essa lógica de eleição. Nós não vamos ter isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sabe como se resolve isso? É só a mulher ir para um partido que elege três, que elege seis, que elege dez.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não, Deputado!

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Ora, é claro! (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Deputada Eliziane, V.Exa. me permite?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Pois não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - É grave o que V.Exa. está falando. Na prática, há muitos Estados — muitos Estados — que não elegem nenhuma mulher. Ainda que fosse possível as mulheres terem espaço, porque haveria partidos que elegeriam três Parlamentares e elas estariam eleitas, correríamos o risco de permanecer na situação de hoje, que é uma vergonha! Estados inteiros não têm uma mulher eleita!

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - No caso do Piauí, nós temos duas mulheres em dez.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - A experiência do Piauí é extraordinária.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Os Deputados mais votados do Piauí são duas mulheres.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Nesta eleição.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Na Assembleia Legislativa, nós temos sete mulheres.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Mas são casos e casos, Deputado. Não se trata de tentar eleger a Deputada pelo jeitinho. É necessário haver a cota.

Eu quero dizer a V.Exa. que, quando fui eleita Deputada Estadual pela primeira vez, fui a Deputada menos votada do meu Estado. Na última eleição, fui a



Deputada mais votada do meu Estado. Na minha vida, eu tive várias dificuldades para me eleger.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Deputada Eliziane...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Só um minutinho, Deputado Rubens.

É necessário haver cota. Por exemplo, com o histórico e o perfil de vida que tenho, eu poderia não estar aqui hoje, pois não tenho família política. Eu comecei na vida pública muito cedo e consegui me eleger, mas esse é um caso à parte. O cenário de exclusão feminina é gigante. V.Exa. cita muito bem a Argentina e outros países, mas eles só conseguiram mudar o quadro pela participação de fato, pela inclusão de cota, pela lista preordenada.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não é cota, não! É por causa da lista. O partido que tem lista é obrigado a botar a mulher.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sim, mas é uma necessidade, é uma obrigação, como a cota é.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputados...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Parece-me que o Deputado Rubens tinha uma contribuição.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Rubens, já há quórum lá para votarmos a nossa PEC. Então, é recomendável irmos ao plenário.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Quero apenas fazer um complemento ao que a Deputada Eliziane falou.

Todos nós reconhecemos o déficit da sub-representatividade feminina. O Parlamento já deu uma resposta. Qual foi a resposta? Nós criamos cota de candidatura, reserva de candidatura. A pergunta é: resolveu o problema? Não!

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Mas melhorou, Deputado.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Calma, Deputada Eliziane! Eu vou concordar com V.Exa.

Resolveu o problema? Não! Na prática, o maior índice de candidaturas fantasmas ocorre nas candidaturas femininas. Há candidatas que têm zero voto. O Ministério Público está investigando isso.

Por isso, é a hora de o Parlamento dar um passo além. Reservar vaga de candidato não resolveu o problema. Agora chegou a hora de reservar assento entre



os eleitos. Pouco importa se o sistema eleitoral é distritão, distrital, lista, majoritário, porque, em tese, em qualquer um desses sistemas eleitorais, pode não haver representante eleita nenhuma se continuarmos reservando só vaga de candidata.

Por isso, é razoável que nós reservemos as vagas dentre os eleitos, para que funcione como uma política afirmativa.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Onde é que há esse exemplo de reserva de vaga?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Marcelo, peço a V.Exa. que deixe as pessoas falarem, para adiantarmos os trabalhos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Na lista preordenada, há reserva de vaga.

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Sendo uma política alternativa, tem que haver dois requisitos, a meu juízo: primeiro, tem de se reconhecer que há uma discriminação histórica — nesse caso, todos nós reconhecemos —; segundo, tem de ser uma política temporária, porque, se for permanente, deixa de ser uma política afirmativa e passa a ser um privilégio. No caso, também está prevista a temporariedade dessa reserva de vagas até chegar o momento em que não precisaremos mais.

Por isso, hei de concordar com a Deputada Eliziane Gama. Votei favoravelmente à PEC na Comissão de Constituição e Justiça e entendo que a posição da Mesa da Câmara é correta ao votar, de forma separada, tanto a PEC da reforma política quanto, logo depois, a PEC 134, que garante a reserva de assentos para um dos sexos — digo um dos sexos, pois podem até achar que não é possível, mas vou dar um exemplo: estive em uma audiência pública com representantes da Câmara de Vereadores de Senador La Rocque e me disseram que lá, dos onze vereadores, sete são mulheres e apenas quatro são homens. Então, daqui a pouco a reserva de vagas lá deverá ser para os homens.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Talvez um dia seja assim no Brasil!

O SR. DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - No PCdoB, daqui a uns dias, vai ser desse jeito também.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, com a sua bondade, o Deputado Vicente ia responder ao apelo que fiz a S.Exa. Eu sei, com absoluta certeza, que S.Exa. vai acatá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - O Deputado vai responder a V.Exa., Deputada. Mas agora tem a palavra o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, Sr. Relator, aproveitando a carona nesse debate sobre as mulheres, ressalto que a bancada do PPS, quando se reuniu com V.Exa., há cerca de 1 mês e meio, salvo engano, já tinha formulado uma proposta bastante antiga, de 2011, que inclusive já está protocolada numa edição que nós fizemos sobre uma série de sugestões sobre a reforma política. O Deputado Marcelo Castro, que outrora foi Relator e foi abortado sub-repticiamente, num final de semana, por meio do Twitter, pelo ex-Presidente desta Casa Eduardo Cunha, sabe que nós tínhamos sugerido isso. Trata-se de uma experiência já praticada na França e em alguns lugares.

Nessa reunião, S.Exa. ponderou que isso não seria possível, porque o seu primeiro relatório já abrigava uma matéria que tratava do fim dos vices em todos os níveis, por conta de economia, por conta de uma série de coisas.

Essa proposta que nós apresentamos — não é originária nossa — previa o preenchimento das vagas, nas chapas majoritárias, com 50% de participação de gênero. Por exemplo, se o Deputado Marcelo Castro está em primeiro lugar na pesquisa para Governador lá no Piauí, ele continua. O seu partido não tem por que destituí-lo por conta de gênero, mas fica obrigado a indicar para sua vice uma mulher, e vice-versa.

Já nas próximas eleições municipais, nós teremos a presença da figura feminina em todos os Municípios brasileiros, a critério da escolha do júízo de cada partido, na composição dessa proposição majoritária.

Essa é uma proposta que, na nossa avaliação não...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Proposta de candidatura.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - De candidatura. Claro! De candidatura. Não há reserva de vaga, não se destitui a pretensão do partido naquilo que for o investimento no seu quadro de preferência, seja homem, seja mulher, mas obriga uma espécie de paridade no preenchimento da vaga.



V.Exa. explicou que, na época, não poderia abrigar a proposta, mas, como a proposição de V.Exa. foi derrotada na Comissão e, portanto, voltou a figura do vice, nós queríamos considerar a sua ponderação. V.Exa., inclusive, nos declarou que concordaria com essa proposta no mérito e apenas estaria obstruído de acolhê-la por conta de uma construção com a supressão do vice. Nós concordamos, e ficou essa pendência.

Como agora, infelizmente ou felizmente, a proposta de V.Exa. foi derrotada na Comissão, nós queríamos resgatar essa outra proposta, pedindo a compreensão e a boa vontade de V.Exa. reconsiderá-la.

Essa proposta está avalizada pela bancada feminina da Casa. Inclusive, as nossas companheiras já festejaram. O PPS tem 40% da sua bancada de valorosas e combativas Deputadas, e a proposta já foi abrigada pela apresentação da própria bancada feminina.

A primeira questão que eu trago é o pedido para que V.Exa. reconsidere essa proposição.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado Arnaldo Jordy, Deputada Eliziane Gama, primeiro quero reconhecer aqui, mais uma vez, a bancada de V.Exas. por trazer com muita firmeza o tema “gênero”.

Há um projeto da Deputada que eu inicialmente havia colocado no texto, de que, no caso de duas vagas para o Senado Federal, uma teria que ser destinada às mulheres.

Apenas gostaria que V.Exa. me informasse se a proposta de V.Exa. é uma PEC ou se já existe projeto protocolado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Já existe um projeto protocolado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Um projeto de lei ordinária?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Um projeto de lei ordinária.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Está o.k.

Nesse caso, eu acho que nós podemos colocá-lo em debate aqui. Nós estamos em construção do texto e ainda há tempo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Perfeito.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Pelo calendário, acho que nós vamos votar na semana que vem.



Então, eu assumo o compromisso de tratar essa matéria com toda a prioridade e com todo o carinho, para ver como nós trabalharemos aqui.

Da parte do Relator, posso declarar que há simpatia por essa matéria, mas nós temos que construir maioria para que a iniciativa vingue. Em sendo um projeto de lei, fica mais fácil, porque, a PEC está indo para o Plenário agora e haveria dificuldade de resgatar alguma emenda, algum destaque.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Claro.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Então, fica esse compromisso. E mais uma vez, eu quero parabenizar V.Exas. pela iniciativa e por estarem tratando esse tema com a seriedade que é necessária.

Eu quero fazer coro com o Deputado Marcelo Castro. Numa das minhas falas com a imprensa, eu disse ontem que, se nos inspirarmos no modelo alemão a partir de 2022 e resolvermos a questão de gênero na participação da política brasileira, já será um grande feito, porque, sem cotas, 40% do Parlamento alemão hoje é composto de mulheres.

Eu tenho certeza de que, no dia em que nós tivermos mais mulheres no Parlamento — qualquer número que seja acima dos 10% ou 11% que nós temos hoje —, nós teremos um Parlamento com muito mais qualidade, com uma representação maior da sociedade brasileira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Com certeza. Quero só complementar mais dois pontos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Esse era o primeiro ponto, até para aproveitar aqui o aquecimento do tema de gênero.

A outra questão, que — acho — já foi levantada por outros companheiros, é essa questão da faculdade do doador se manter no anonimato, constante do § 4º do art. 23 do relatório de V.Exa. Eu acho que isso vai na contramão de tudo o que nós estamos discutindo em termos de transparência, em termos de reforma. Nós precisamos fazer com que esta reforma reforme alguma coisa, e eu acho que um dos aspectos mais emblemáticos das reformas no Brasil, independentemente de ser política, eleitoral, é a questão do controle social e da transparência.



Diante de tudo a que estamos assistindo de Operação Lava-Jato, de caixa dois, de ocultação de contribuições, de promiscuidade na relação público-privada, eu acho que não faz sentido insistirmos, ainda que os propósitos sejam elevados, em manter no texto a faculdade de o doador solicitar a não divulgação de sua identidade, exceto para efeito de prestação de contas e fiscalização por parte do controle do Ministério Público.

Eu acho que quem quiser contribuir tem que contribuir de cara aberta, à luz do sol, dizendo por quê, pois ele está amparado legalmente. Não há mais nenhuma razão de algum contribuinte de campanha, pessoa física, se escudar no anonimato, diante do que nós estamos vivendo no País. Então, faça um apelo a V.Exa. nesse sentido.

E, por último, a questão da distribuição dos recursos do art. 8º, prevista no art. 9º. Nós estamos propondo que essa parte que é dividida igualmente entre o conjunto dos partidos seja elevada de 2% para 8%. Essa é a proposta que nós estamos apresentando. Quer dizer, menos de 10% de um total de 100% dos recursos destinados, com todas as propostas que se estão fazendo, de cláusulas de desempenho, de fim de coligações, de uma série de coisas, nós precisamos valorizar essa participação.

Eu acho que a representação do Senado tem que ser mantida, apenas não agredindo os critérios adotados pelas cortes brasileiras para o fundo partidário por toda a legislação que é da eleição. Eu acho que não há por que inventar outra data. Isso aqui tem que ser da última eleição, aquilo que foi produzido nas urnas, esse quantitativo de...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Quanto à distribuição para os partidos?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sim. Certo?

E esse critério do Senado de 15% que está aqui proposto por V.Exa. seria mantido, e o restante seria o que está aqui na sua proposta, de 49 mais os 34 pelo percentual de representação, pelo número de representantes na Câmara Federal, conforme, também, as últimas eleições, como prevê a distribuição do fundo partidário. Então, essa é a mudança sugerida.



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Só para eu entender: V.Exa. sugere que a distribuição para os partidos seja de 8% em vez de 2%. E depois?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sugiro 77% divididos entre os partidos na proporção do percentual de votos por eles obtidos na última eleição da Câmara dos Deputados, e mais 15% para o Senado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Está bem.

E em relação a uma questão anterior que V.Exa. colocou, sobre o art. 8º, antes dessa questão da distribuição dos impostos?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Foi o da doação oculta.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sim.

Eu coloquei. Não foi ideia do Relator, mas eu coloquei a pedido de vários Líderes. Mas, pelas intervenções aqui feitas e até pela entrevista que o meu Presidente deu agora há pouco, dizendo que é contra, pelas falas dos Deputados importantes aqui, não há outro caminho a não ser retirar a proposta aqui na Comissão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Pode ser até que haja uma razão que eu desconheça, mas...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Proteção. Esta Comissão — não apenas eu — fez seminários internacionais, e nós procuramos discutir o chamado direito comparado eleitoral, que se pratica em vários países, uma proteção ao eleitor. Mas, como nós estamos num Brasil diferente, um Brasil de suscetibilidade, que clama por transparência, Brasil de Lava-Jato, o que eu achava que poderia ser uma norma a mais de proteção, está sofrendo uma leitura ao contrário. Então, já que é assim, tem que abrir tudo. Então, na linha de proteção ao doador, eu acho que faz sentido, mas a Comissão é soberana. Pelas falas, é possível que isso não tem sustentabilidade, e eu estou retirando.

Em relação à divisão do bolo, eu já respondi aqui sobre o tema. O Deputado Marcelo Castro e o Deputado Orlando Silva participaram do debate. Eu queria apenas pegar um dado que V.Exa. está sugerindo. Há uma emenda apresentada num voto separado do PDT que está propondo igualmente 7%.



Faço uma comparação aos 5% do fundo partidário, que está gerando uma distorção. Eu tinha um número, mas o Deputado Marcelo Castro corrigiu aqui com o estudo do cientista Jairo Nicolau: 13 partidos recebem...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Em 2014, 13 partidos não atingiram, individualmente, 1% dos votos nacionais. Somando todos os votos que eles tiveram, chegou-se a 6% dos votos, o que dá uma média de 0,5% por partido. No entanto, em 2015, no ano seguinte, os 13 partidos receberam 63 milhões de reais, o que dá uma média de 5 milhões de reais por partido. Falo de partido que tem 20 anos, que nunca elegeu um Deputado Federal.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Deputado Marcelo Castro, eu queria concordar com V.Exa.

Eu conheço os dados do Jairo, e os argumentos que V.Exa. traz são incontestes nessa modelagem de haver 30 partidos, em que se constroem cartorialmente partidos no Brasil de hoje para segunda-feira. Basta pegar assinaturas. O que nós estamos discutindo nesta reforma é um ajuste disso.

Com esse grau de pulverização, produz-se esse tipo de distorção. Se reduzirmos isso, começa a haver um grau de representatividade mais real do que essa ficção cartorial que V.Exa. ilustra com precisão. Eu estou propondo aqui a perspectiva no conjunto. Com as mudanças que nós estamos aqui operando, algumas delas inevitáveis e detentoras de certo consenso, nós vamos corrigir.

Agora, não é possível que, num momento de crise profunda que nós estamos vivendo no sistema de representação, em que a nossa democracia representativa está cada vez menos representativa — e isso não é um fenômeno também só nosso —, ao contrário de permitir o novo, engessemos a oligarquização da representação, que está dando errado, se eu me faço entender.

Então, acho que temos de permitir que, nessa nova formatação com menos partidos, se possa permitir que haja menos de 10% desse total dividido igualmente entre os partidos, que terão um grau de representação menos artificial do que o exemplo dado pelo Jairo Nicolau.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Acho que o comentário de V.Exa. é a própria resposta à sua indagação. Acho que a tese de V.Exa. é boa para daqui 6 anos, 10 anos. Se a aplicarmos para 2018, vamos alimentar ainda mais a distorção.



O que está causando a distorção? Quando decidimos aqui aumentar o Fundo Partidário de 300 milhões para 860 milhões de reais, aumentamos essa distorção. Estamos falando de um fundo eleitoral que poderá ser de 3,5 bilhões de reais. A distorção vai aumentar ainda mais. A norma que estamos aplicando para 2018 ainda é fraca: 1,5% de cláusula de barreira vai diminuir 10, 12 partidos. Na hora em que houver um enxugamento e houver partido que tenha representatividade, pode-se dar um corte. Por exemplo, partido que tem bancada de 10 a 20 Deputados terá um bolo distribuído igual.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Nós vamos engessar...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Deputado, analise com carinho. Se for aplicado do jeito como V.Exa. está dizendo, nós vamos aumentar a distorção. Estaremos cometendo uma irresponsabilidade, poderemos pagar caro por erro dos outros, por falta de normatização. Temos de ser mais severos. Serão 5 milhões de reais na conta de desavisados, que não têm compromisso público e que, a partir do momento em que forem donos do dinheiro, vão comprar helicóptero. Já vimos isso em passado muito recente.

Deveríamos agora inclusive já alterar a norma de distribuição para o Fundo Partidário. É por isso que eu não adotei a mesma linha. Nós vamos ter que ter muito cuidado nos próximos 6 anos, 10 anos, até haver enxugamento partidário e partido que tenha responsabilidade. A tese de V.Exa. vale, mas não para agora, na minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Deputado Orlando, eu queria consultar V.Exa. Esse debate não valeu para a discussão. Foi feita uma lista. Então, eu gostaria de ouvir a sua opinião: mantemos a lista ou abrimos uma nova quando formos fazer a discussão? Quem falou vai falar de novo na discussão. Nessa lista, há 23 inscritos, inclusive V.Exa. é o terceiro, apenas para ajudar na sua decisão.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, é comovente a condução democrática que V.Exa. imprimiu aos trabalhos nesta Presidência. Lamentavelmente, não tenho a oportunidade de voltar atrás para lançar a candidatura de V.Exa. à Presidência desta Casa. Poderia mudar completamente o ambiente do Brasil, do mundo inteiro, uma liderança da dimensão do grande



Deputado Lucio Vieira Lima, que faz jus à tradição do Deputado Afrísio Vieira Lima. Percebe-se que V.Exa. foi muito bem preparado desde a mais tenra infância. Considero que a sua indicação deve ser a que devo seguir. V.Exa. pretende o quê, Presidente: manter ou mudar a lista? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Eu gostaria de mantê-la, mas como V.Exa. questionou...

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Então, eu quero propor, Presidente, que V.Exa. mantenha essa lista de pessoas dispostas, dedicadas, como o Deputado Marcelo Castro, que está há horas sentado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lucio Vieira Lima) - Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e convoco reunião para amanhã, dia 17 de agosto, às 9h30min, em plenário a ser definido. Amanhã começaremos a discussão.